

Memorando 25.585/2023

De: Ademilson S. - PATOPREV-PRES

Para: SAF - Secretaria de Administração e Finanças - A/C Alaxendro P.

Data: 06/09/2023 às 11:20:31

Setores envolvidos:

SAF, PATOPREV-SADMFN, PATOPREV-PRES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 PATOPREV

Pelo presente encaminhamos o Relatório de Gestão Ano Base 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, em conformidade com a LC74/2018.

—
Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente PATOPREV

Anexos:

Prestacao_de_contas_exercicio_2022.pdf

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

EXERCÍCIO 2022



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

FICHA TÉCNICA

Diretor Presidente

Ademilson Cândido Silva

Diretor Administrativo Financeiro

Luan Leonardo Botura

Diretoria de Benefícios

Eliane Del Sent Catani

Advogado

Vanderlei Ribeiro da Silva

Contador

Bruno André Nunes da Silva

Assistente Administrativo

Marinalda dos Santos

Conselho de Administração

Carlos Henrique Galvan Gnoatto- **Presidente**

Ademilson Cândido Silva

Adriano Giovanni Pagnoncelli

Gean Gerônimo Dranka

Cassio Aurélio Teixeira

Mara Regina de Moraes

Conselho Fiscal

Ana Lice Pagliosa – **Presidente**

Clovis Gresele

Eduardo Melo Amorim

Eliana Scariot Amorim

Juliano Belussi

Odete da Aparecida do Amaral Norberto

Patricia Loregian

31/12/2022



APRESENTAÇÃO



PÁGINA 4



GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



PÁGINAS

5 a 27



Estrutura administrativa, Horário de atendimento, data pagamento de benefícios, Quadro de servidores/segurados, redes sociais, regularidade perante órgãos fiscalizadores, Processos de licitação e dispensa, cálculo atuarial, taxa de administração, Gratificações



GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



PÁGINAS

28 a 36



Plano de benefícios, Benefícios concedidos, classificação por tipo de concessão, evolução da folha de pagamento, recursos previdenciários, investimentos, rendimentos, recursos previdenciários, meta de rentabilidade



ENCERRAMENTO



PÁGINA 37

ANEXOS



INVESTIMENTOS Extrato Consolidado de ativos, Meta atuarial x rentabilidade, Rentabilidade por artigo, Análise da liquidez, Gráfico alocação por artigo, Performance dos fundos, Análise de Risco, Indexadores,



PÁGINAS

38 e seguintes

ACÓRDÃO Nº 182/23 - Primeira Câmara

Aprova prestação de contas exercício 2021

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao contido no artigo 85 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, apresento o relatório de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV. Constam neste relatório informações advindas das Diretorias de Benefícios, Administrativo Financeiro e Comitê de Investimentos.

O ano de 2022 foi marcado por ser o primeiro ano completo do calendário no cenário do pós reforma previdenciária, em razão do evento promovido pela EC103/2019.

Paralelo a isto, houve no curso do ano a efetiva implantação do Regime de Previdência Complementar, tendo sido um divisor de águas para os novos admitidos, bem como aos anteriormente admitidos que espontaneamente migraram para o Regime RPC. Buscamos atender em horários diferenciados neste período visando dar suporte ao servidor na tomada de decisão.

Desde o início das atividades, visando dar transparência ao RPPS, foi contratada a Empresa **WS WEB SOLUÇÕES**, para desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site PATOPREV, para fins de consulta, prestação de contas, link para contracheque, entre outras informações.

Este relatório não tem a função de esgotar todas as informações, mas sim trazer um panorama para o servidor acompanhar a situação econômica, financeira e atuarial do Instituto de Previdência, além é claro, das informações já disponibilizadas em canais específicos de prestação de contas.

Outras informações podem ser encontradas no endereço eletrônico www.patoprev.org.br.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão responsável por operacionalizar a gestão e direção do RPPS. Tem sua atuação pautada pela legislação e Conselho de Administração. Deve prestar contas de suas ações e atuar de forma integrada com os Conselhos, facilitando o acesso destes a documentos relacionados à gestão.

- Diretor Presidente
- Diretor de Benefícios
- Diretor de Administrativo e Financeiro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Responsável pela elaboração da Política de Investimentos e por participar das decisões relacionadas aos investimentos. Analisa os produtos oferecidos, as oportunidades, riscos e resultados de investimentos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão colegiado encarregado do processo de decisão do PATOPREV em relação ao seu direcionamento estratégico. Exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e do sistema de governança, sendo seu principal componente. Decide sobre os rumos estratégicos, monitorando a diretoria, atuando como elo entre esta e os segurados.

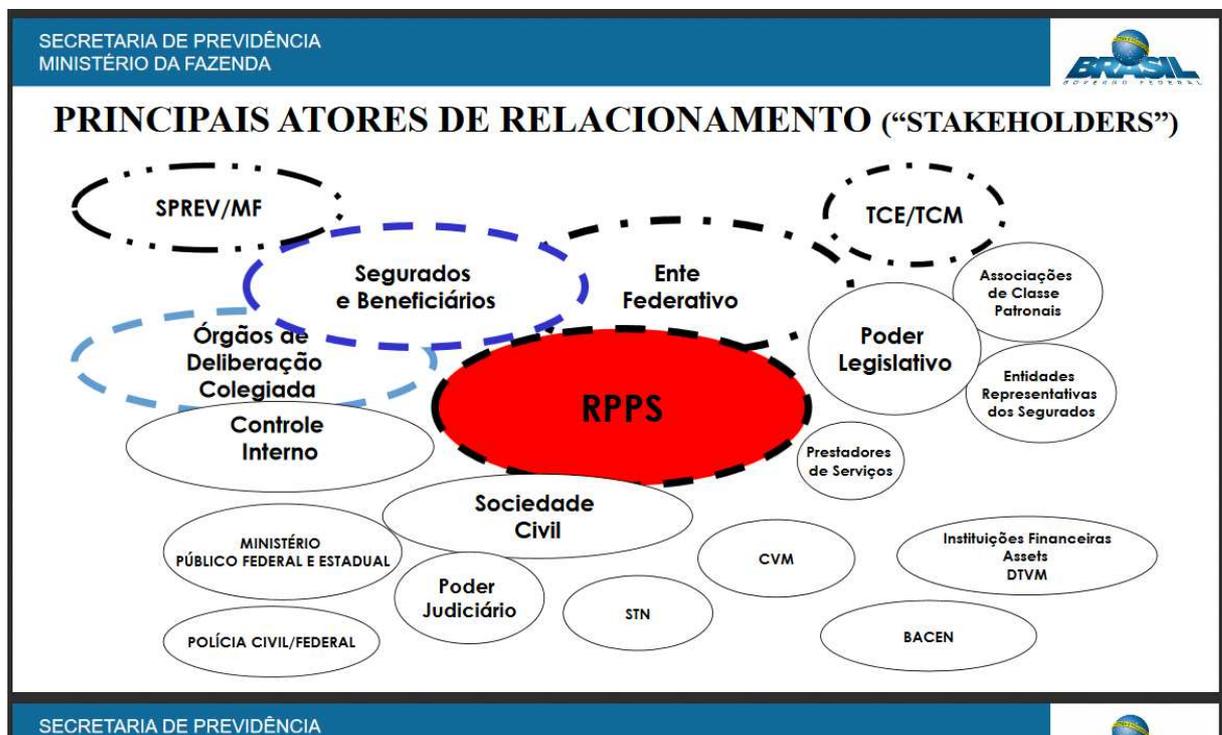
CONSELHO FISCAL

Órgão colegiado responsável por supervisionar a execução das políticas e boas práticas de Governança pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Analisa os balanços patrimoniais, demonstrações contábeis, relatórios de investimentos, avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas pela PATOPREV.

PESSOAL EFETIVO E DE APOIO

Formado por servidores segurados, sendo advogado, contador, assistente administrativo e zelador.

PUBLICO ENVOLVIDO NO PROCESSO



HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O Instituto de Previdência segue os horários de atendimento da Prefeitura Municipal de Pato Branco, com atendimento de segunda-feira à sexta-feira:

- Das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30

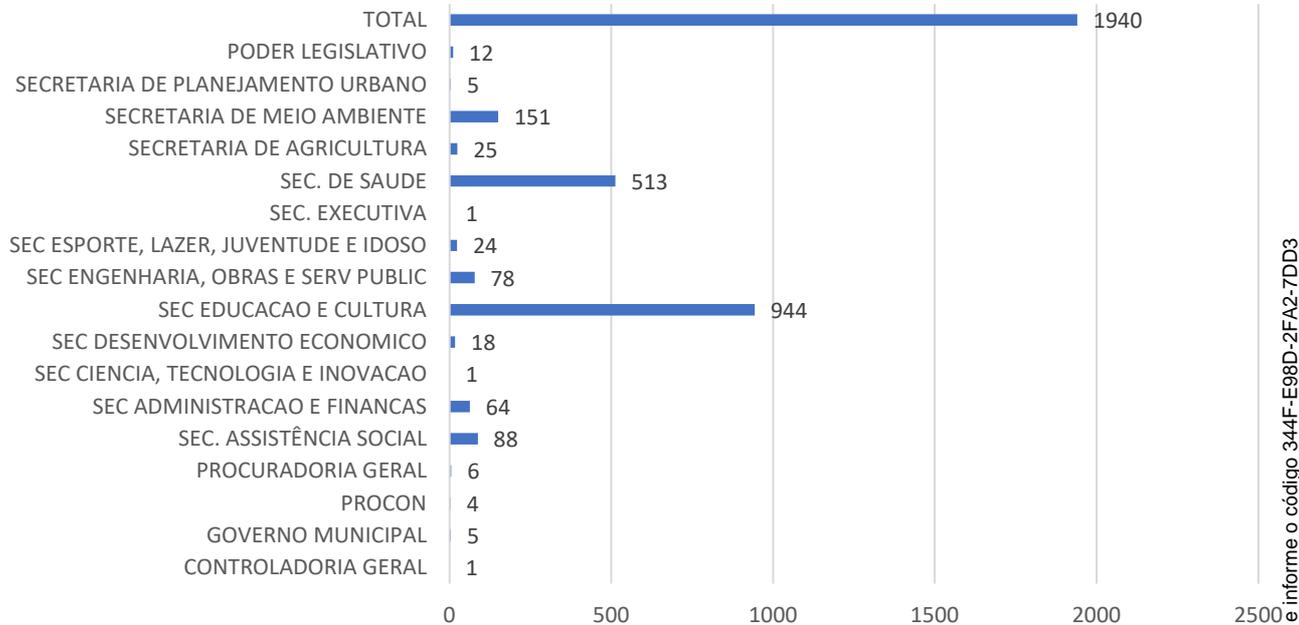
DATA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A data de pagamento dos benefícios está sendo efetuado no primeiro dia útil de cada mês, acompanhando o cronograma de pagamento dos servidores ativos do município de Pato Branco.

QUADRO DE SERVIDORES/SEGURADOS EM 31/12/2022

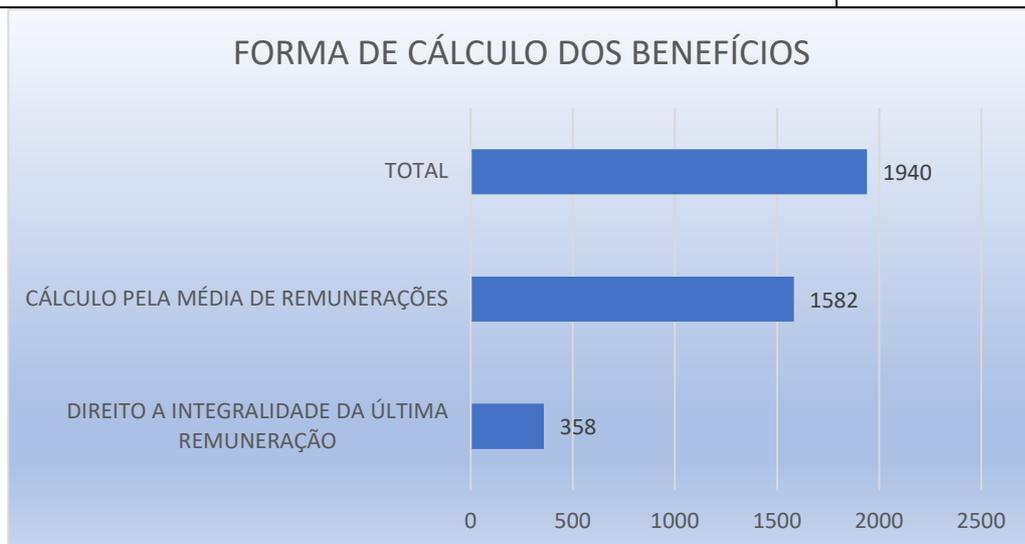
ÓRGÃO	NÚMERO SERVIDORES
CONTROLADORIA GERAL	1
GOVERNO MUNICIPAL	5
PROCON	4
PROCURADORIA GERAL	6
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	88
SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	64
SEC CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	1
SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	18
SEC EDUCACAO E CULTURA	944
SEC ENGENHARIA, OBRAS E SERV PUBLIC	78
SEC ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	24
SEC. EXECUTIVA	1
SEC. DE SAUDE	513
SECRETARIA DE AGRICULTURA	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	151
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	5
PODER LEGISLATIVO	12
TOTAL	1940

NÚMERO SERVIDORES POR LOTAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO POR REGRA DE CÁLCULO (ATIVOS)	Nº
ADMITIDOS ATÉ 31/12/2003 (DIREITO A INTEGRALIDADE)	358
ADMITIDOS APÓS 31/12/2003 (MÉDIA SALARIAL)	1582
TOTAL	1940

FORMA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS



REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA - CRP

Efetua auditoria direta com verificação *in loco* do cumprimento das obrigações previstas em lei e auditoria indireta, com acompanhamento contínuo do cumprimento da legislação previdenciária, mediante encaminhamento de documentação específica, preenchimento periódico de demonstrativos e fornecimento de informações. Caso haja algum tipo de irregularidade a CRP não é emitida.

CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (Portaria nº 204, de 10.07.2008) - Função de atestar o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998.

O CRP é exigido para: realização de transferências voluntárias de recursos pela União, Celebração de acordos, contratos, convênios com órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; Celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; Pagamento dos valores devidos pelo RGPS em razão da compensação previdenciária.

Em 31/12/2022 a CRP do Município de Pato Branco estava válida com data de vencimento até 25/01/2023.

EMITIDO 29/07/2022

VÁLIDO ATÉ 25/01/2023

REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR

A atuação dos Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – é de suma importância e auxilia na sustentabilidade da Previdência Social e do RPPS como um todo, efetuando:

1. Julgamento de Contas;
2. Apreciação de Atos;
3. Auditorias;
4. Consultas manifestadas;

No ano de 2022, o TCE-PR julgou as contas do Instituto de Previdência – PATOPREV – referente exercício de 2021, tendo sido aprovado por unanimidade, nos seguintes termos:

PROCESSO Nº: 213953/22 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO INTERESSADO: ADEMILSON CÂNDIDO SILVA RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA ACÓRDÃO Nº 182/23 - Primeira Câmara Prestação de Contas Anual. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. Exercício de 2021. Ressalva de opinião do relator quanto à efetividade da prestação de contas. Regularidade. Quitação plena ao responsável. RELATÓRIO Trata-se da prestação de contas do Sr. Ademilson Cândido Silva, referente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, exercício de 2021. A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 2.540/22 – peça processual nº 012) em primeira análise não apurou irregularidades e manifestou-se pela regularidade das contas. A representante do Ministério Público, Exm^a Sr^a Procuradora Juliana Sternadt Reiner (Parecer nº 595/22 – peça processual nº 014), preliminarmente pugnou pela intimação da entidade, na pessoa de seu representante legal, para esclarecimentos acerca da existência de parentesco entre o Sr. Ademilson Cândido da Silva (representante legal da entidade), e o controlador interno, Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva. Por meio do Despacho nº 458/22 (peça processual nº 015) foi determinado o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para citação do responsável, para apresentar os esclarecimentos solicitados pela representante do Parquet especializado e após, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.7QAR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gestão Municipal para instrução conclusiva e: a) que se manifestasse quanto ao disposto no art. 4º, § 1º e § 2º, inciso IV1, e no art. 53, inciso II, e § 1º, inciso II, c/c art. 50, inciso IV2, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e informasse de que forma é aferido e demonstrado o cumprimento das obrigações ali descritas, fazendo constar uma síntese da análise no presente processo e b) se as informações constassem de outro processo, deveriam ser informadas em que páginas das peças processuais que compõem aquele processo em que aquelas informações poderiam ser encontradas. Também deveria ser informado em que processo (incluindo-se peças processuais e páginas) foi acostado o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e o Anexo de Metas Fiscais da LDO. O Sr. Ademilson Cândido Silva (petição intermediária nº 571906/22 – peças processuais nº 017 e 018) requereu prorrogação de prazo para apresentação de contraditório, que foi deferida por meio do Despacho nº 594/22 (peça processual nº 020), e após, apresentou documentos e justificativas (petição intermediária

638334/22 – peças processuais nº 024 e 025). A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 6.230/22 - peça processual nº 028) informou que o responsável pela entidade esclareceu que existe o grau de parentesco entre ele e o controlador interno, haja vista que são irmãos, mas que ambos são servidores concursados e possuem a qualificação necessária para o exercício dos cargos e que, em 31/12/2021, o Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva foi exonerado do cargo de controlador interno. A unidade técnica também informou que o cargo de controlador interno foi assumido em 01/01/2022 pela Sr^a Regiane Cordeiro Szymkowiak, servidora do quadro efetivo da entidade. No que diz respeito ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, esclareceu que não há o confronto das metas planejadas e realizadas, mas os dados são informados no sistema SIM-AM, na tabela de metas anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e ainda são demonstrados por meio da análise de gestão fiscal (disponível em <https://www.tce.pr.gov.br/conteudo/ferramentas-gestao-fiscal/327886/area/250>), e há a verificação da declaração de realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das metas previstas no anexo de metas fiscais da LDO (disponível em <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/audiencias-publicas/205/area/250>); da apuração do resultado primário e resultado nominal e apuração dos limites das operações de crédito por financiamentos e por antecipação de receitas, e, caso o município esteja em desacordo com algum destes itens, fica impedido de obter certidão liberatória. Quanto ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso IV1, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Coordenadoria de Gestão Municipal aduziu que na análise da prestação de contas das entidades previdenciárias e do Poder Executivo, o resultado da situação financeira e atuarial é verificado por meio: a) do encaminhamento do certificado de regularidade previdenciária, que tem sua emissão condicionada ao cumprimento de critérios e exigências da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social; b) do cálculo atuarial relativo ao exercício composto do valor dos aportes necessários e o valor do passivo atuarial, que são confrontados com o balanço patrimonial e despesas empenhadas e despesas pagas; e c) dos dados de receitas e despesas constantes do sistema SIMAM e que são demonstrados em tópico específico na Instrução nº 2.540/22 (fls. 011 a 013 da peça processual nº 012). Acerca do atendimento ao disposto no art. 53, inciso II, e § 1º, inciso II, c/c art. 50, inciso IV2, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a unidade técnica esclareceu que a análise é feita por meio da verificação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), e que a Instrução Normativa nº 143/2018, deste Tribunal, estabelece que o registro da publicação do referido relatório se dá mediante declaração no sítio eletrônico desta Corte na Internet, em seção própria do sistema SIM-AM, e que a instrução normativa que disciplina a agenda de obrigações de cada exercício informa as datas limites para a publicação do relatório e para a declaração no sítio eletrônico desta Corte. Esclareceu também que o atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é realizado na análise de gestão fiscal quadrimestral ou semestral. A unidade técnica também demonstrou o modelo de análise de gestão fiscal atinente à publicação do RREO. No que diz respeito ao Anexo de Metas Fiscais da LDO, a CGM informou que os dados são captados pelo Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal — SIM-AM, por meio da tabela “Metas Anuais LDO”, mas sua avaliação não faz parte do rol de análise das prestações de contas anuais. Ressaltou que a avaliação do cumprimento das metas fiscais compete também ao Poder Legislativo Municipal nas audiências públicas, realizadas nos meses de maio, setembro e fevereiro, nos termos do art. 9º, § 4º3, da Lei de Responsabilidade Fiscal e que para o exercício de 2021, as Instruções Normativas nº 159/21, nº 166/21 e nº 173/22 definiram as datas para realização das audiências e a verificação do cumprimento desses prazos

também faz parte da Análise de Gestão Fiscal. A CGM também esclareceu que a partir do exercício de 2016 a Análise de Gestão Fiscal passou a ser automatizada, não gerando processo digital, ficando apenas disponível para consulta on-line (no endereço eletrônico informado anteriormente), não tendo páginas e peças processuais dos processos em que as informações possam ser encontradas. Ao final, a CGM reiterou sua manifestação pela regularidade das contas. A representante do Ministério Público, Exm^a Sr^a Procuradora Juliana Sternadt Reiner (Parecer nº 1.223/22 – peça processual nº 029), entendeu que não há indicativos de irregularidades cometidas em razão da existência de parentesco entre o Sr. Ademilson Cândido da Silva (representante legal da entidade) e o controlador interno, Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva, e como houve a correção da impropriedade no exercício de 2022, propugnou excepcionalmente pela aprovação (sic) com ressalva das contas. PROPOSTA DE DECISÃO4 A Instrução nº 6.230/22 da unidade técnica (peça processual nº 028), em relação à aferição e ao cumprimento das obrigações previstas no art. 4º, § 1º e § 2º, inciso IV1, e no art. 53, inciso II, e § 1º, inciso II, c/c art. 50, inciso IV2, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, além de oferecer argumentos relativos tão somente às prestações de contas de Prefeito Municipal, deixam claro que, em relação a este responsável, as informações prestadas, de forma declarativa, seja por meio eletrônico ou por documento (restrito ao CRP do Ministério da Previdência, que sequer existe atualmente), não têm seu conteúdo avaliado. Ou seja, a aferição e verificação da unidade técnica restringe-se ao que formalmente consta como declarado em prestação de contas. Entretanto, essa forma de avaliar foi consignada em normativo deste Tribunal de Contas como suficiente para aferir o mérito das contas. Assim, imperioso que se faça ressalva de opinião deste relator quanto à efetividade da prestação de contas ora em análise. Diante da incômoda situação deficitária atual dos sistemas de previdência, para este relator aparenta ser inadequada a atual sistemática de prestação de contas adotada por este Tribunal de Contas. Embora a presunção seja apenas relativa quanto à regularidade das contas prestadas, sua composição e análise devem ser suficientes de modo a permitir uma razoável certeza sobre as conclusões emanadas por esta Corte. Quanto à existência de parentesco entre o Sr. Ademilson Cândido da Silva (representante legal da entidade) e o controlador interno no exercício de 2021, Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva, entendo que não é uma irregularidade de contas, uma vez que essa anomalia não tem caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional ou patrimonial, não estando sujeito à jurisdição deste Tribunal. Portanto, a meu ver, as contas estão plenamente regulares quanto a esse ponto, haja vista que a falha apontada não macula a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão da responsável, nem o atendimento das metas e objetivos (art. 16, inciso I, da Lei Orgânica). Considerando que o Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva foi exonerado do cargo de controlador interno em 31/12/2021, tendo sido nomeada em 01/01/2022 a Sr^a Regiane Cordeiro Szymkoviak, servidora do quadro efetivo da entidade, deixo de propor que se encaminhe representação à Câmara Municipal conforme previsto no art. 75, inciso XI5, da Constituição do Estado do Paraná. Face ao exposto, com vênias de estilo por divergir parcialmente do parecer da representante do Parquet especializado, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/20056, proponho que este Colegiado julgue regulares as contas do Sr. Ademilson Cândido Silva, referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno7). VISTOS, relatados e discutidos, **ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do voto do relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA, por

unanimidade, em: **Julgar, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/20058**, regulares as contas do Sr. Ademilson Cândido Silva, referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno9). Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER. Plenário Virtual, 9 de fevereiro de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 1. CLÁUDIO AUGUSTO KANIA Relator IVENS ZSCHOERPER LINHARES Presidente

PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DISPENSA

São seguidos todas as normas e legislações que envolvem todos processos de compras e licitações da PATOPREV, desde a Lei de Licitações, bem como as normas da CF e regras do Direito Administrativo aplicados à matéria.

Mensalmente todas as contas são analisadas e aprovadas pelo CONSELHO FISCAL, formados por servidores de carreira e segurados do Instituto.

PROCESSOS DE COMPRAS 2022

No ano de 2022 foram realizados 45 (quarenta e cinco) processos de licitação, tais como: dispensas, inexigibilidades e aditivos, totalizando para o período R\$ 338.044,08.

Empresa- Processo -Data do Processo -Licitação/ Modalidade -Número	Objeto
LDB Consultoria Financeira Ltda 01/2022 17/01/2022 ADITIVO 05/2022	Contratação de empresa de serviços de Consultoria em Investimentos de Aplicações Financeiras, atendendo as necessidades da Administração do Patoprev.
Pan SL Móveis e Eletrodomésticos Ltda 02/2022 17/02/2022 COMPRA -	Aquisição de 01 (um) Refrigerador/geladeira 342 litros e 01 (um) micro-ondas 32 litros.
Daniel Luiz Casagrande Informática 03/2022 21/02/2022 COMPRA	Aquisição de 01 (uma) Fragmentadora secreta 15C, com volume total de 25 litros e número máximo de 15 folhas.

-	
Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda 04/2022 03/03/2022 DISPENSA 01/2022	Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme Legislação previdenciária vigente, com o objetivo da Unidade Gestora do referido regime atender as exigências relativas aos RPPS.
Ponto Certo Ar Condicionado Ltda 05/2022 07/03/2022 COMPRA -	Aquisição e instalação de 03 (três) Aparelhos de ar condicionado 12000 BTUs e 01 (uma) Cortina de ar.
Cybertech Informática Ltda 06/2022 08/03/2022 ADITIVO 04/2022 05/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços da manutenção corretiva e preventiva relacionados à informática no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, não compreendendo o fornecimento de peças ou outros materiais. Estimando: 60 horas para manutenção de Software e Hardware de computadores e demais serviços (sendo 30 horas para Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento Dados e 30 horas para Manutenção de Software); e 40 horas para manutenção de Software e Hardware de Servidor de Dados (sendo 20 horas para Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento Dados e 20 horas para Manutenção de Software), totalizando uma estimativa de 100 horas técnicas.
Elicena Colauto Mori 36161926920 07/2022 17/03/2022 DISPENSA 02/2022	Prestação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária
Wangullithi de Souza WEBM Soluções 08/2022 18/03/2022 ADITIVO 03/2022	Contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet conforme necessidades da contratante.
Barvinski Distribuidora Ltda 09/2022 18/03/2022 COMPRA -	Aquisição de produtos de limpeza
Copy Printer Multifuncionais Ltda 10/2022 24/03/2022 ADITIVO 02/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e impressão, com fornecimento de 01 equipamento de reprografia/impressão, em forma de comodato, mão de obra especializada, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento, suprimentos e com os insumos necessários à perfeita execução dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV.

<p>Benoit Eletrodomésticos Ltda 11/2022 11/04/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de 01 (um) Aparelho telefônico celular (smartphone), novo e sem uso anterior.</p>
<p>Nestor Lachman & Cia Ltda 12/2022 13/04/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e gêneros alimentícios</p>
<p>A.A. Albuquerque Ideal Soluções 13/2022 19/05/2022 SERVIÇO -</p>	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação elétrica de 03 (três) aparelhos de ar condicionado e 01 (uma) cortina de ar na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.</p>
<p>Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços 14/2022 19/05/2022 ADITIVO 05/2022 06/2022</p>	<p>Contratação de empresa para cessão de licença de uso de software por prazo determinado com atualização e prestação de serviço de instalação, treinamento e suporte técnico do sistema PRONIM PORTAL DO SERVIDOR CONTRACHEQUE WEB</p>
<p>Benoit Eletrodomésticos Ltda 15/2022 20/05/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de 01 (um) Aparelho televisor tipo Smart TV, novo e sem uso anterior, na cor preta, 75 polegadas, Ultra HD 4K, LED, bivolt, HDMI, USB, Bluetooth, Wi-Fi integrado, entrada óptica, a ser utilizada na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco.</p>
<p>Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda 16/2022 25/05/2022 SERVIÇO -</p>	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para a verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.</p>
<p>APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios 17/2022 31/05/2022 INEXIGIBILIDADE 01/2022</p>	<p>Inscrição dos servidores Ademilson Cândido Silva, Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Eliane Del Sent Catani e Luan Leonardo Botura no Curso de Preparação para Novas Certificações para Dirigentes Gestores de Recursos e membros de Comitê de Investimentos, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, a ser realizado nos dias 07 e 08/07/2022, de forma presencial, em Foz do Iguaçu – Paraná.</p>
<p>DPM Educação Ltda 18/2022 07/06/2022 INEXIGIBILIDADE 02/2022</p>	<p>Inscrição da servidora Marinalda dos Santos no Curso EAD ao qual se refere: Compensação Financeira – O Novo Comprev: Aspectos Legais Relevantes e Operacionalização Prática do Sistema – Como Acessar, O Processamento de Requerimentos, (RGPS x RPPS e RPPS x RGPS) e demais funcionalidade, com carga horária total de 08 (oito) horas a ser realizado nos dias 21 e 22/06/2022, das 08h00 às 12h00, promovido pela DPM Educação Ltda.</p>

Assinado por: Zvezlana de Souza Lima
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.patoprev.pb.pa.br/verificacao/344F-E98D9217A27D33 e informe o código: 00344F-E98D9217A27D33



<p>Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria Eireli 19/2022 21/06/2022 DISPENSA 03/2022</p>	<p>Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Software para Simulação e Concessão de benefícios concedidos por RPPS, com ferramentas de suporte ao processo de inativação do servidor público municipal, que forneça opções de parametrização das regras pelo usuário, de acordo com a legislação, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco.</p>
<p>Pan SL Móveis e Eletrodomésticos Ltda 20/2022 04/07/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de 01 (um) painel para Tv de até 75", suspenso, fabricado em MDF, com largura mínima de 2,00 metros e 01 (um) suporte para Tv de até 75", fixo, universal, acompanhado de kit de acessórios e manual de instalação, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV.</p>
<p>Atami Forros e Divisórias Ltda 21/2022 18/07/2022 SERVIÇO -</p>	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de realocação de divisórias na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, incluindo retirada de uma parede inteira e mudança do local da porta, com os devidos acabamentos e ajustes necessários.</p>
<p>LDB Consultoria Financeira Ltda 22/2022 28/07/2022 DISPENSA 04/2022</p>	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários, incluindo elaboração do estudo de Asset Liability Management (ALM), atendendo as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV.</p>
<p>Gráfica Chopim Ltda 23/2022 05/08/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pastas, para empenho e protocolos, papel do tipo cartolina, nas seguintes dimensões 321 mm x 23,5 cm (A x L), sendo: 150 (cento e cinquenta) pastas azuis, 150 (cento e cinquenta) pastas brancas, 350 (trezentos e cinquenta) pastas amarelas e 100 (cem) pastas verdes, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev.</p>
<p>Dilmar Luiz Amadori / Ciro Imóveis Ltda – ME 24/2022 05/08/2022 ADITIVO 03/2022</p>	<p>Locação de imóvel urbano, sendo sala comercial, construída no lote 08 da quadra 02, sob matrícula de imóvel n.º 22.093, no 2º ofício de Registro de Imóveis, com área total de 203m², com endereço no Rua Tapajós, nº 64, Sala 02, Centro, Pato Branco – PR, utilizada para as instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV</p>

<p>Fipal Locadora de Veículos Ltda 31/2022 15/09/2022 SERVIÇO -</p>	<p>Locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev.</p>
<p>Lojas Quero-Quero S/A 32/2022 19/09/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de 04 (quatro) aparelhos telefônicos, novos e sem uso anterior, sem fio, com identificador de chamadas, display luminoso, cor preto, com funções de comunicação interna, conferência a três transferência de chamadas, com capacidade mínima para 07 (sete) ramais (base + 6 ramais), agenda com capacidade mínima para 50 (cinquenta) contatos, registro de, no mínimo, 10 (dez) chamadas atendidas e 15 (quinze) não atendidas, com vários tipos de toques, funções flash, rediscar e mudo. Deve vir acompanhado de base, bateria recarregável, cabo de linha telefônica, adaptador de tensão e manual do usuário em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>
<p>Instituto Fenacon - SESCAP PR 33/2022 30/09/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1 do CNPJ da Patoprev</p>
<p>Daniel Luiz Casagrande Informática 34/2022 04/10/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de 03 (três) monitores LED Full HD 21,5", 01 (um) SSD SATA 240GB e 01 (um) adaptador bluetooth USB para PC, todos novos e sem uso anterior.</p>
<p>Informaqsul Computadores & Serviços Ltda 35/2022 04/10/2022 COMPRA -</p>	<p>Aquisição de 01 (um) roteador WiFi Dual Band, 04 (quatro) kits teclado e mouse óptico wireless, 03 (três) cabos HDMI, 01 (um) memória RAM 8GB DDR3 para desktop e 01 (um) adaptador serial/HDMI, todos novos e sem uso anterior.</p>
<p>Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços 36/2022 05/10/2022 ADITIVO 01/2022 02/2022</p>	<p>Contratação da empresa para licença de uso de softwares por prazo determinado com atualização e prestação de serviço de instalação/implantação, treinamento e suporte técnico dos sistemas GOVBR – GP-ESOCIAL AD (Adequação) e GOVBR – GP-ESOCIAL COMUNICADOR.</p>

<p>Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda 41/2022 04/11/2022 DISPENSA 08/2022</p>	<p>Contratação de empresa especializada objetivando a locação de 01 (um) equipamento registrador de ponto adequado a Portaria MTE n.º 373/2011 e certificado pelo Inmetro, para controle de frequência de entrada e saída de servidores, com fornecimento de licença de uso do software de gestão, controle, apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, incluindo treinamento básico, manutenção preventiva e corretiva, atualização corretiva, adaptativa e evolutiva, diagnósticos, parametrização, customização, backup, atendimento e suporte técnico do equipamento e do software, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV.</p>
<p>Cybertech Informática Ltda 42/2022 07/11/2022 ADITIVO 05/2022</p>	<p>O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia INTERNET FIBRA ÓPTICA, consistente na disponibilidade de acesso para transmissão e recepção (transporte) de sinais digitais de 100 (cem) MB em alta velocidade e disponibilização de IP fixo.</p>
<p>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos 43/2022 07/11/2022 ADITIVO 04/2022</p>	<p>Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE</p>
<p>Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN 44/2022 23/11/2022 DISPENSA 09/2022</p>	<p>Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiário no curso vinculados a estrutura de ensino superior, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa.</p>
<p>Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria Eireli 45/2022 13/12/2022 DISPENSA 10/2022</p>	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Atuarial e elaboração de Avaliação Atuarial 2023, referente ao encerramento do exercício 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme Legislação previdenciária vigente, com o objetivo da Unidade Gestora do regime atender as exigências relativas aos RPPS.</p>

CALCULO ATUARIAL

ASPECTO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados **critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.**

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios; (Cálculo Atuarial Anual)

financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas; (Alíquota Patronal e do Servidor)

Equilíbrio atuarial: equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo (art. 40/CF);

Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

PROJEÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**ESTUDO DE VIABILIDADE - 2015**

ANO	DÉFICIT
2015	186.278.778,75

APÓS A IMPLANTAÇÃO DA PATOPREV

ANO	DÉFICIT	EMPRESA
2018	187.007.399,55	ACTUARY
2019	322.424.501,12	BB ATUÁRIA
2020	452.935.295,55	LUMENS
2021	501.329.896,56 PRÉ REFORMA	LUMENS
2021	196.986.693,31 PÓS REFORMA	LUMENS
2022	262.793.518,47	LUMENS

Com o advento da Portaria MTP nº 1.467/2022 e com a necessidade de cumprimento da noventena para alterações de custeio patronal absorvida pela norma, foi necessário que o RPPS, em conjunto com o Executivo e Legislativo, discutisse e promovesse o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio da aprovação de lei relativo ao plano de amortização.

Tal medida visou garantir que o plano sugerido respeitasse a noventena positivada através do artigo 9º, inciso I da Portaria MTP nº 1.467/2022. Desta forma, foi publicada a lei nº 5994, de 30 de setembro de 2022, dispondo sobre a forma de amortização do Déficit Técnico Atuarial do RPPS de Pato Branco, para o exercício 2023.

LEI Nº 5.994, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza e estabelece a forma de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do Município de Pato Branco (Patoprev) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e a, Prefeita Municipal em Exercício, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a equacionar o déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Município de Pato Branco (Patoprev), estabelecido no Relatório da Avaliação Atuarial do ano de 2022 – ano base 2021.

Art. 2º O déficit atuarial de que trata esta Lei será estipulado anualmente, por meio de reavaliação atuarial realizada por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA).

Art. 3º O valor do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, a ser amortizado no exercício de 2023, corresponderá a **R\$ 8.829.094,48 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), e será pago em 12 (doze) parcelas, compreendidas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023.**

Art. 4º Os aportes mensais do déficit atuarial devem ser realizados pelo Município até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único. Nos meses em que o dia 20 (vinte) não for dia útil, o pagamento será realizado no primeiro dia útil seguinte ao vencimento.

Art. 5º Com fundamento na avaliação atuarial, os valores constantes do Relatório da Avaliação Atuarial do ano de 2022 –ano base 2021, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, podem ser atualizados de forma subsequente, desde que haja prévia autorização legislativa a cada exercício financeiro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.02 -Secretaria de Administração e Finanças; 28.846.0016-0.003 -Encargos especiais; Natureza de Despesa 3.3.91.97 – Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial; Fonte de Recursos Livres -000.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

ANGELA PADOAN

Prefeita Municipal em Exercício

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPETÊNCIA	RECEITAS	DESPESAS	RENDIMENTOS CONTA TX ADM.	SALDO
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	R\$ 19.370,74
Janeiro	R\$ 50.000,00	(R\$ 22.169,38)	-	R\$ 47.201,36
Fevereiro	R\$ 50.000,00	(R\$ 28.052,61)	-	R\$ 69.148,75
Março	R\$ -	(R\$ 26.195,92)	R\$ 242,27	R\$ 43.195,10
Abril	R\$ 50.709,99	(R\$ 51.408,38)	R\$ 360,61	R\$ 42.857,32
Maio	R\$ 50.000,00	(R\$ 35.956,66)	R\$ 308,58	R\$ 57.209,24
Junho	R\$ 50.000,00	(R\$ 43.578,38)	R\$ 287,85	R\$ 63.918,71
Julho	R\$ -	(R\$ 44.520,19)	R\$ 289,49	R\$ 19.688,01
Agosto	R\$ 50.000,00	(R\$ 38.943,96)	R\$ 401,33	R\$ 31.145,38
Setembro	R\$ 50.000,00	(R\$ 42.932,32)	R\$ 448,69	R\$ 38.661,75
Outubro	R\$ 50.000,00	(R\$ 51.343,61)	R\$ 401,72	R\$ 37.719,86
Novembro	R\$ 50.000,00	(R\$ 36.909,89)	R\$ 296,65	R\$ 51.106,62
Dezembro	R\$ 30.000,00	(R\$ 56.159,19)	R\$ 208,42	R\$ 25.155,85
TOTAL	R\$ 480.709,99	(R\$ 478.170,49)	R\$ 3.245,61	
MÉDIA				

* O valor total referente aos rendimentos financeiros da conta 79371-X (Taxa de Administração) foi transferido (devolvido) para a Prefeitura de Pato Branco no dia 22/12/2022.

GRATIFICAÇÕES PAGAS

ENCARGOS ESPECIAL § 7º, DO ARTIGO 91, DA LC 74/2018

NOME	FUNÇÃO	VALOR
BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA	CONTADOR	R\$ 34.356,42
MARINALDA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	R\$ 22.619,14
VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	R\$ 56.344,55

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

No decorrer do ano de 2022, o Instituto de Previdência atendeu diversos servidores no tocante ao direito de benefícios, previstos pela legislação, em especial a LC 74/2018, com amparo pela Constituição Federal.

Visando adequar-se as normas previdenciárias impostas pela EC103/2019 foi aprovada a reforma a nível local, no âmbito do município de Pato Branco, com profundas alterações no cenário, em razão da revogação das regras transitórias, criação de novas regras, alteração do limite de idade exigido e mudança nas regras de cálculo.

REQUERIMENTOS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ANO DE 2022

APOSENTADORIA - 23

MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CATEGORIA	DIREITO A INTEGRALIDADE
271-2	Dagmar Aparecida Vilas Boas	15/03/2022	Por idade e tempo de contribuição	Sim
274-7	Noemi Jeide Daghetti	03/05/2022	Aposentadoria por idade	Não
273-9	Angelita Bruzzo	03/05/2022	Professora - Aposentadoria por idade tempo de contribuição	Sim
278-0	Maria da Luz Carvalho Prado	01/06/2022	Aposentadoria por idade	Não
282-8	Marlene Natália Miotto	01/06/2022	Professora - Aposentadoria por idade tempo de contribuição	Sim
279-8	Nilza Maria Caldato de Andrade	01/06/2022	Aposentadoria especial	Não
285-2	Rosalina Josefina Carlet	14/06/2022	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
286-0	Silmara Sabino	14/06/2022	Professora - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim

297-6	Marisa Regina Mozzer Fim	04/10/2022	Professora - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
288-7	Claudio Martins da Cunha	06/07/2022	Aposentadoria especial	Não
287-9	Neiva Mezomo Boito	06/07/2022	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
143-0	Belonir Fatima Pavan Damaceno Mezzomo	01/07/2019	Aposentadoria por idade	Não
294-1	Marilene Catarina Ghetto Benetti	20/09/2022	Professora - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
295-0	Sonia Terezinha Dos Santos	04/10/2022	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
296-8	Sonia Terezinha Dos Santos	04/10/2022	Aposentadoria por idade	não
298-4	Neuza Maria Carneiro do Amaral	04/10/2022	Aposentadoria Especial	Não
293-3	Tania Regina Gallina Martins	20/09/2022	Professora - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
292-5	Eunice Aparecida Wurtzius	12/09/2022	Professora - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
299-2	Cláudia Roberta Matiello	03/11/2022	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
300-0	Marli Monteiro Alves	03/11/2022	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
301-8	Cesar Luis Conterno	03/11/2022	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim
303-4	Vera Aparecida Maciel	02/12/2022	Professora - Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Não
302-6	Marisete Matos	02/12/2022	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	Sim

PENSÃO POR MORTE –

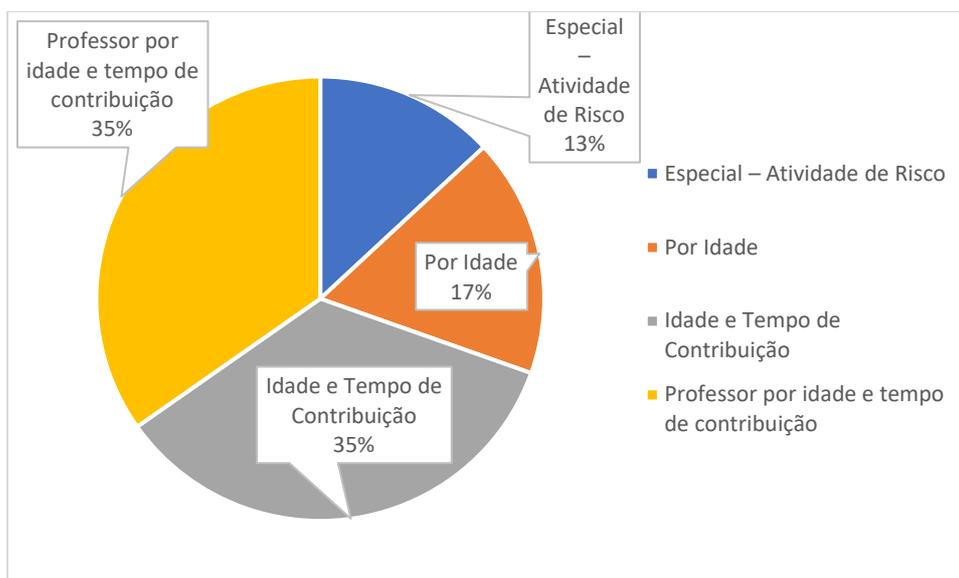
10 PENSIONISTAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO: - DE 04 SERVIDORES ATIVOS 01 INATIVO

MAT.	NOME SERVIDOR FALECIDO	PENSIONISTA/DEPENDENTE	GRAU PARENT.	DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO
276-3	Valmir Rodrigues Ferreira	Soeli Piva Rodrigues Ferreira e Fernanda Rodrigues Ferreira	Cônjuge e Filha	25/09/2021
275-5	Patrícia Arlete Gomes da Silva (aposentada)	Henrique Ehlers Silva	Cônjuge	21/04/2022
280-1, 281-0 289- 5, 290-9	Neli Canabarro da Silva Dzwielewski	Nilson Dzwielewski e Nilson Dzwielewski Junior	Cônjuge e Filho	31/01/2022

284-4	Antônio Carlos de Lima	Ieda Magali Giacomet e Tales Prestes de Lima	Cônjuge e filho	08/03/2022
304-2	Cleudimar Medeiros	Jessica Luana Serafini Medeiros, Joaquim Serafini Medeiros e Vitor Emanuel Ceccon Medeiros	Cônjuge e filhos	22/11/2022

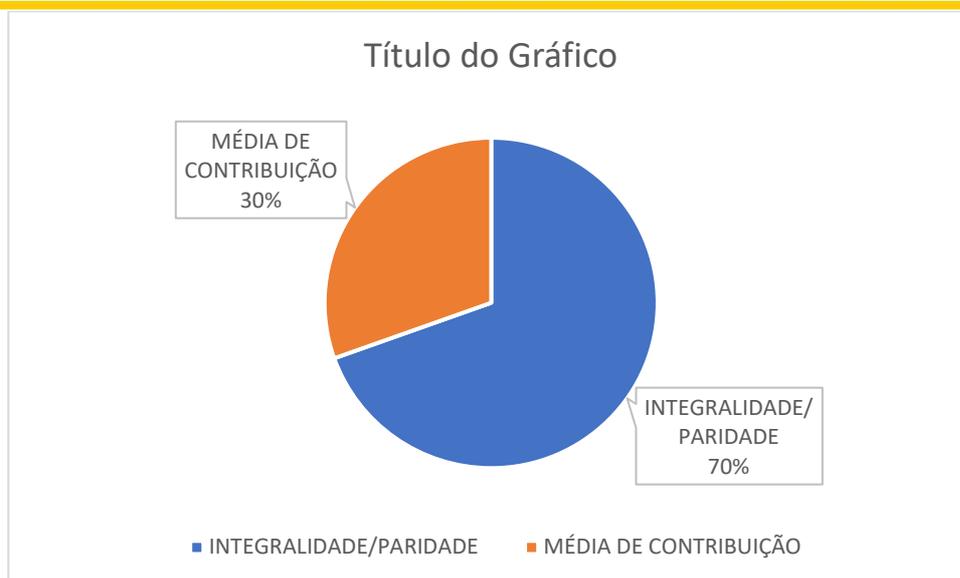
CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE APOSENTADORIA

TIPO	QUANTIDADE
Especial – Atividade de Risco	3
Por Idade	4
Idade e Tempo de Contribuição	8
Professor por idade e tempo de contribuição	8
TOTAL	23



CLASSIFICAÇÃO PELA FORMA DE CÁLCULO

INTEGRALIDADE/PARIDADE	MÉDIA DE CONTRIBUIÇÃO
16	7



REVISÕES DE APOSENTADORIA – 16

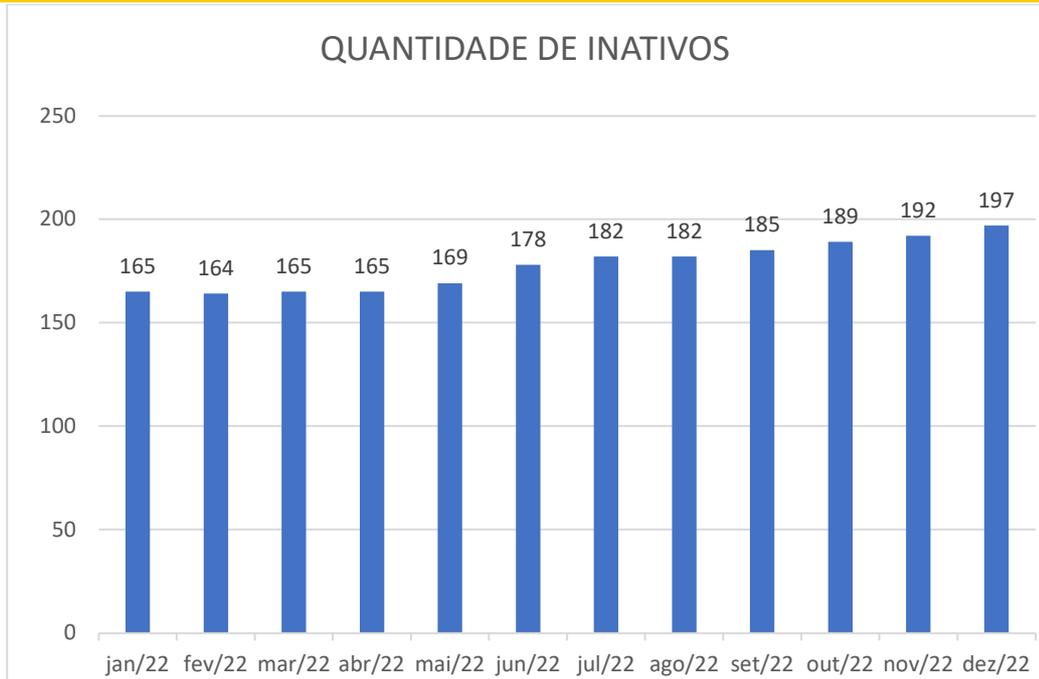
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CATEGORIA
270-4	Roberto Frederico Lulhi Rivas	15/12/2021	Aposentaria Especial
184-8	Olga Mitiko Yoshihara	04/02/2020	Aposentaria Especial
142-2	Adair Bedin	01/07/2019	Aposentaria Especial
183-0	João Carlos Formighieri	04/02/2020	Aposentaria Especial
179-1	Adriano Leão Ruaro	04/02/2020	Aposentaria Especial
222-4	Wilson Rogério Braun	05/01/2021	Aposentaria Especial
174-0	Kosmos Panayotis Nicolaou	03/01/2020	Aposentaria Especial
216-0	Nelson Mitio Naka	03/12/2020	Aposentaria Especial
169-4	Ana Maria Barossi	05/11/2019	Aposentaria Especial
213-5	Josceli Terezinha Pereira	03/12/2020	PCA - Professora
214-3	Josceli Terezinha Pereira	03/12/2020	PCA - Professora
182-1	Mari de Lurdes Mafra	04/02/2020	PCA - Professora
162-7	Ana Lice Pagliosa	03/10/2019	PCA - Professora
173-2	Bernardete Hoinaski Penachi	03/12/2019	PCA - Professora
125-2	Loreni Camozzato de Bortoli	01/03/2019	PCA - Professora
106-6	Sandra Carneiro Wustro	01/02/2019	PCA - Professora

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE INATIVOS	VALOR DE PAGAMENTO MENSAL	ACUMULADO 2022
JANEIRO/22	165	R\$ 1.071.118,61	-
FEVEREIRO/22	164	R\$ 1.549.135,52	R\$ 2.620.254,13
MARÇO/22	165	R\$ 1.213.118,49	R\$ 3.833.372,62
ABRIL/22	165	R\$ 1.203.999,62	R\$ 5.037.372,24
MAIO/22	169	R\$ 1.290.407,87	R\$ 6.327.780,11
JUNHO/22	178	R\$ 1.249.176,43	R\$ 7.576.956,54
JULHO/22	182	R\$ 1.258.154,15	R\$ 8.835.110,69
AGOSTO/22	182	R\$ 1.304.916,87	R\$ 10.140.027,56
SETEMBRO/22	185	R\$ 1.277.030,86	R\$ 11.417.058,42
OUTUBRO/22	189	R\$ 1.304.026,42	R\$ 12.721.084,84
NOVEMBRO/22	192	R\$ 1.291.910,04	R\$ 14.012.994,88
DEZEMBRO/22	197	R\$ 1.295.215,09	R\$ 15.308.209,97
13º SAL./22	197	R\$ 1.217.822,57	R\$ 16.526.032,54

JUSTIFICATIVA: Valores pagos em folha, referente retroativos de revisão administrativa

COMPETÊNCIA	VALOR
02	479.757,80
03	12.274,56
05	47.811,17
06	175,52
08	41.427,76
TOTAL	R\$ 581.446,81





RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – ARRECADAÇÃO

PODER EXECUTIVO: REPASSE FUNCIONALISMO, VALOR 21% DA COTA PATRONAL, APORTES PREVIDENCIÁRIOS

COMPREV – Compensação Previdenciária

PODER LEGISLATIVO: REPASSE FUNCIONALISMO, VALOR 21% DA COTA PATRONAL

INATIVOS: REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR QUE EXCEDE A 3ª FAIXA DA TABELA PROGRESSIVA

COMPETÊNCIA	INATIVOS	EXECUTIVO	APORTES	COMPREV	LEGISLATIVO	SUBTOTAL
JANEIRO	108.745,95	2.229.687,41	545.270,83	15.841,03	34.068,86	2.933.614,08
FEVEREIRO	101.329,45	2.358.055,15	545.270,83	15.841,03	32.116,48	3.052.612,94
MARÇO	123.694,18	2.682.203,90	545.270,83	17.450,37	39.659,02	3.408.278,30
ABRIL	122.502,55	2.543.500,52	545.270,83	17.450,37	37.637,07	3.266.361,34
MAIO	128.685,33	2.492.624,99	545.270,83	17.450,37	33.907,43	3.217.939,05

JUNHO	125.518,42	2.468.348,63	545.270,83	17.450,37	33.559,46	3.190.147,71
JULHO	127.210,62	2.459.345,80	545.270,83	17.450,37	35.114,77	3.184.392,39
AGOSTO	128.011,66	2.545.919,93	545.270,83	16.470,53	32.797,58	3.268.470,53
SETEMBRO	128.455,38	2.568.018,30	545.270,83	16.733,41	33.171,92	3.291.649,84
OUTUBRO	130.799,95	2.575.911,71	545.270,83	16.733,41	33.520,50	3.302.236,40
NOVEMBRO	126.069,72	2.599.852,15	545.270,82	16.733,41	33.456,92	3.321.383,02
DEZEMBRO	124.706,63	2.592.098,15	545.270,82	34.792,11	34.065,67	3.330.933,38
13º SALÁRIO	116.535,78	2.634.346,25	-	-	37.414,17	2.788.296,25
TOTAL	1.592.265,62	32.749.912,89	6.543.249,94	220.396,78	450.489,85	41.556.315,08

DEVOLUÇÃO DESCONTO ACIMA DO TETO DO INSS

MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

R\$ 3.406.078,13 – PAGO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

INVESTIMENTOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

RENDIMENTOS 2022

Mês	Rendimento mensal	Rendimento Acumulado
Saldo 31/12/2021	-	R\$ 5.691.348,83
Janeiro/22	R\$ 18.429,86	R\$ 5.709.778,69
Fevereiro/22	R\$ 235.319,10	R\$ 5.945.097,79
Março/22	R\$ 1.736.964,69	R\$ 7.682.062,48
Abril/22	(R\$ 735.482,80)	R\$ 6.946.579,68
Maió/22	R\$ 738.182,51	R\$ 7.684.762,19
Junho/22	(R\$ 1.069.866,47)	R\$ 6.614.895,72
Julho/22	R\$ 1.290.209,74	R\$ 7.905.105,46
Agosto/22	R\$ 718.088,42	R\$ 8.623.193,88
Setembro/22	(R\$ 107.815,59)	R\$ 8.515.378,29
Outubro/22	R\$ 2.162.769,78	R\$ 10.678.148,07
Novembro/22	(R\$ 244.251,05)	R\$ 10.433.897,02
Dezembro/22	R\$ 144.028,80	R\$ 10.577.925,82
TOTAL	R\$ 4.886.576,99	-

POR CATEGORIA – POSIÇÃO 31/12/2022

ENQUADRAMENTO POLITICA DE INVESTIMENTO		
RENDA FIXA	R\$ 78.230.909,25	80,22%
RENDA VARIÁVEL	R\$ 11.716.885,74	12,01%
INV. NO EXTERIOR	R\$ 1.824.568,13	1,87%
INV. ESTRUTURADOS	R\$ 5.751.983,16	5,90%
TOTAL	R\$ 97.524.346,28	100,00%

POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA- POSIÇÃO 31/12/2022

ALOCAÇÃO/SALDO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
BANCO DO BRASIL	R\$ 43.334.774,67	44,43%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 44.666.523,03	45,80%
ITAU UNIBANCO	R\$ 6.559.367,78	6,73%
BRABESCO	R\$ 2.963.680,80	3,04%
Total	R\$ 97.524.346,28	100,00%

POR CLASSE – POSIÇÃO 31/12/2022

SALDOS PREVIDENCIÁRIOS X OUTROS		
Valores previdenciários	R\$ 97.524.346,28	100,00%
Valores Taxa adm e consignados	R\$ 0,00	0,00%
Subtotal recursos financeiros	R\$ 97.524.346,28	100%
Imóveis	R\$ 1.803.000,00	1,8%
Total PL PATOPREV	R\$ 99.327.346,28	100%

META DE RENTABILIDADE

Com o objetivo de alcançar o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS, para o exercício de 2022, na busca e manutenção do equilíbrio

financeiro e atuarial, a projeção de rentabilidade foi de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) aa, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o indicador oficial da inflação brasileira.

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022	0,03	0,32	2,29	-0,03	0,93	-1,28	1,54	0,83	-0,11	2,36	-0,24	0,13	5,96
IPCA + 4,92%	0,94	1,38	2,05	1,43	0,89	1,07	-0,28	0,08	0,11	0,97	0,79	1,04	10,97
p.p. indexador	-0,92	-1,06	0,25	-2,35	0,04	-2,35	1,83	0,76	-0,22	1,39	-1,03	-0,91	-5,01

ENCERRAMENTO

Atualmente os Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil passam pelo cenário de recuperação das perdas de rentabilidade ocasionados pela pandemia desde a sua chegada.

Encerramos o ano de 2022 com um patrimônio aproximado de 100 milhões de reais em 4 anos e 5 meses de existência.

Buscamos honrar todos os compromissos assumidos. Conceder ao servidor todos os direitos no segmento previdenciário conforme determina a lei, sob a ótica do TCE/PR, sem a necessidade de se socorrer ao poder judiciário.

Continuamos reafirmando nosso compromisso para atender as expectativas criadas em torno do PATOPREV. O Instituto cumpre seu papel: atendendo, orientando, concedendo benefícios aos seus segurados, enfim, cumprindo a sua função como órgão previdenciário.

O desafio maior é encontrar o ponto de equilíbrio financeiro atuarial do sistema que atualmente protege em torno de 200 segurados, além de realizar pagamentos em torno de R\$ 1,35 milhão todos os meses. Daí a importância de nos mantermos focados, pois além de cumprir a nossa missão social, movimentamos também a nossa economia local.

2023 será o ano da PATOPREV! Abertura de Concurso Público será o divisor de águas com a contratação dos novos profissionais que virão compor a equipe de servidores efetivos, consolidando-a como órgão previdenciário que buscará aperfeiçoar suas atividades, prestando serviços de excelência dada a proximidade com o servidor municipal.

ANEXOS

INVESTIMENTOS

Extrato Consolidado de ativos

Meta atuarial x rentabilidade

Rentabilidade por artigo

Análise da liquidez

Gráfico alocação por artigo

Performance dos fundos

Análise de Risco

Indexadores

ACÓRDÃO Nº 182/23 - Primeira Câmara

Aprova prestação de contas exercício 2021

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

INTERAÇÕES REDES SOCIAIS PATOPREV

INVESTIMENTOS

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

80,22%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB RF CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FIC FI	0,07	0,00	0,16	0,16	0,00	0,00	107.513.514.341,45	0,00
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,27	0,05	1,22	1,22	7.434.527,66	7,62	6.757.838.619,84	0,11
BB	BB	BB PREV RF IRF M	3,68	0,05	1,43	8,58	471.098,05	0,48	4.012.099.701,11	0,01
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,60	0,04	0,92	9,67	11.089.844,46	11,37	7.960.289.495,76	0,14
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,82	0,04	1,22	9,32	10.902.619,32	11,18	7.489.389.892,90	0,15
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RF LP	5,51	0,05	1,57	6,96	703.069,15	0,72	1.678.730.602,10	0,04
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3,64	0,05	1,44	8,72	445.559,00	0,46	1.018.108.144,60	0,04
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,62	0,04	0,91	9,51	9.364.465,02	9,60	5.613.586.065,55	0,17
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	3,08	0,05	-0,37	7,83	5.940.252,30	6,09	2.189.575.950,42	0,27
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,43	0,00	-0,39	7,27	0,00	0,00	0,00	
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,78	0,05	1,14	10,70	5.211.527,88	5,34	5.292.657.963,96	0,10
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	0,09	0,05	1,11	6,49	475.097,01	0,49	8.145.512.045,19	0,01
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	5,54	0,05	1,54	7,06	849.705,35	0,87	166.818.264,92	0,51
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,45	0,04	0,87	9,14	52.887.765,20	54,23		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,08	0,05	1,03	11,26	2.873.130,75	2,95	3.841.990.026,28	0,07
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,63	0,04	0,93	2,90	297.601,11	0,31	926.201.488,19	0,03
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	0,10	0,05	1,13	12,76	16.534.023,18	16,95	6.034.941.409,44	0,27
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,09	0,05	1,17	5,75	1.536.367,64	1,58	7.627.582.136,16	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	2,03	0,05	1,20	10,77	4.102.021,37	4,21	759.362.625,02	0,54

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
		Sub-total Artigo 7º III, Alínea a	0,45	0,05	1,13	12,15	25.343.144,05	25,99		
		Renda Fixa	1,85	0,05	0,94	9,98	78.230.909,25	80,22		

Assinado por 2 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/344F-E98D-2FA2-7DD3> e informe o código 344F-E98D-2FA2-7DD3

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

12,01%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB ACOES CIELO FUNDO INVEST	47,75	-0,00	10,95	-1,73	347.353,59	0,36	66.292.334,94	0,52
BB	BB	BB AÇÕES CONSUMO FIC	28,30	-0,02	-5,27	-26,66	824.834,02	0,85	124.636.942,42	0,66
BB	BB	BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	21,38	-0,01	-2,62	2,43	2.366.581,68	2,43	844.496.837,07	0,28
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	23,63	-0,01	-4,69	5,71	1.546.568,02	1,59	205.336.411,74	0,75
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	20,68	-0,00	-2,28	4,93	886.137,44	0,91	479.558.546,97	0,18
ITAU	ITAU	ITAU ACOES DUNAMIS FIC	20,59	-0,01	1,80	5,16	619.115,48	0,63	1.879.797.625,43	0,03
BB	BB	BB AÇÕES ENERGIA FI	19,07	-0,01	-2,80	1,18	971.111,74	1,00	290.842.714,66	0,33
BRAM	BEM	BRADESCO F I A SELECTION	21,43	-0,00	-2,58	-3,48	231.691,70	0,24	465.783.812,97	0,05
BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	23,65	0,00	-4,58	-13,32	3.127.317,23	3,21	1.307.589.645,54	0,24
BB	BB	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	21,82	0,00	-2,86	-10,15	796.174,84	0,82	903.866.328,17	0,09
Sub-total Artigo 8º I			18,87	-0,00	-3,05	-5,40	11.716.885,74	12,01		
Renda Variável			18,87	-0,00	-3,05	-5,40	11.716.885,74	12,01		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

1,87%

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BRAM	BRDESCO	BRDESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I	25,03	-0,02	-4,63	-8,31	19.318,26	0,02	118.674.270,76	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	26,84	-0,00	-4,79	-28,54	630.210,60	0,65	1.938.590.167,99	0,03
BB	BB	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	25,37	-0,48	-4,87	-25,89	656.644,24	0,67	670.077.868,22	0,10
BB	BB	BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	24,64	-0,73	-1,02	-10,47	518.395,03	0,53	125.506.463,63	0,41
Sub-total Artigo 9º III			22,99	-0,38	-3,78	-23,09	1.824.568,13	1,87		
Investimentos no Exterior			22,99	-0,38	-3,78	-23,09	1.824.568,13	1,87		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

5,90%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	4,00	0,04	1,10	10,95	192.261,62	0,20	1.966.376.241,03	0,01
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	0,51	0,05	0,32	0,32	708.449,52	0,73	1.526.300.679,72	0,05
BB	BB	BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	1,66	0,04	0,95	10,93	1.830.816,15	1,88	124.466.898,00	1,47
BRAM	BRDESCO	BRDESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	24,24	0,04	-4,89	-3,18	403.605,09	0,41	738.148.982,65	0,05
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	24,18	0,05	-4,90	-11,97	2.616.850,79	2,68	1.723.160.287,50	0,15
Sub-total Artigo 10º I			13,54	0,04	-2,68	-2,84	5.751.983,17	5,90		
Investimentos Estruturados			13,54	0,04	-2,68	-2,84	5.751.983,17	5,90		
Total			4,14	0,03	0,13	5,96	97.524.346,29	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	52.887.765,20	54,23	0,00	34,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	25.343.144,05	25,99	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	78.230.909,25	80,22					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	11.716.885,74	12,01	0,00	19,00	30,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	11.716.885,74	12,01					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	1.824.568,13	1,87	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	1.824.568,13	1,87					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	5.751.983,17	5,90	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	5.751.983,17	5,90					15,00
Total		97.524.346,29	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022	0,03	0,32	2,29	-0,93	0,93	-1,28	1,54	0,83	-0,11	2,36	-0,24	0,13	5,96
IPCA + 4,92%	0,94	1,38	2,05	1,43	0,89	1,07	-0,28	0,08	0,11	0,97	0,79	1,04	10,97
p.p. indexador	-0,92	-1,06	0,25	-2,35	0,04	-2,35	1,83	0,76	-0,22	1,39	-1,03	-0,91	-5,01
2021	-0,68	-1,34	1,19	0,93	1,38	0,02	-0,65	-0,43	-0,72	-1,16	1,06	1,45	0,99
IPCA + 5,43%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,97	1,43	1,34	1,61	1,68	1,37	1,22	16,01
p.p. indexador	-1,35	-2,58	-0,23	0,20	0,11	-0,95	-2,08	-1,77	-2,33	-2,83	-0,32	0,23	-15,02
2020	0,47	-0,63	-5,97	2,01	2,51	1,89	2,32	-0,99	-1,37	-0,16	3,13	2,95	5,94
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	-0,25	-1,29	-6,54	1,87	2,44	1,15	1,43	-1,71	-2,49	-1,50	1,78	1,09	-4,70
2019	1,43	0,31	0,54	0,84	1,61	1,98	1,00	0,11	1,77	1,74	-0,36	1,55	13,24
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	0,60	-0,58	-0,66	-0,22	0,97	1,53	0,28	-0,51	1,32	1,11	-1,33	-0,09	2,65

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	20	41,67
Meses abaixo - Meta Atuarial	28	58,33

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	3,13	2020-11
Menor rentabilidade da Carteira	-5,97	2020-03

Relatório

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	2,25	2,84	-0,59	4,22
06 meses	4,57	2,74	1,83	4,03
12 meses	5,96	10,97	-5,01	4,14
24 meses	7,01	28,74	-21,72	4,36
36 meses	13,38	42,45	-29,07	6,88
48 meses	28,39	57,53	-29,14	6,08
Desde 31/12/2018	28,39	57,53	-29,14	6,08

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

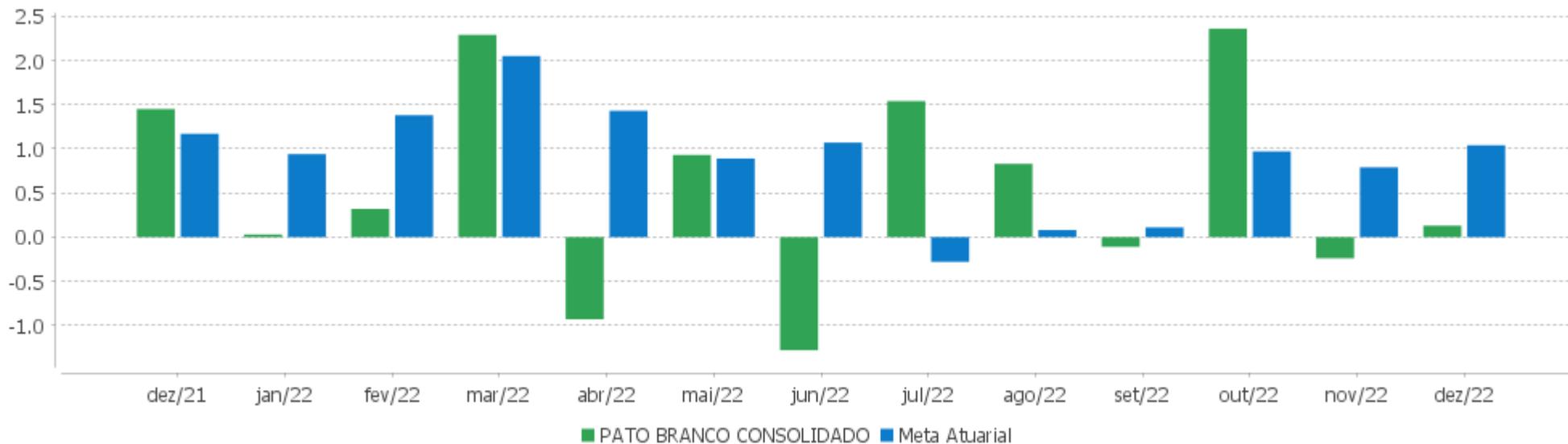


Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



PATO BRANCO CONSOLIDADO

30/12/2022

RENTABILIDADES POR ARTIGO

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,87 77,83	9,14 73,84	1,92 60,13	3,50 52,90	9,14 73,84	461.248,51	0,41	4.087.792,40
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,13 100,21	12,15 98,21	2,96 92,42	6,37 96,34	12,15 98,21	257.608,43	0,23	2.108.274,87
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-3,05 -0,61	-5,40 -10,08	-0,05 0,23	6,32 -5,03	-5,40 -10,08	-369.035,92	-0,33	-660.226,82
Artigo 9º III % do CDI	-3,78 -336,23	-23,09 -186,65	8,54 267,16	2,71 40,91	-23,09 -186,65	-71.618,29	-0,06	-539.990,10
Artigo 10º I % do CDI	-2,68 -238,68	-2,84 -22,97	6,32 197,64	5,66 85,60	-2,84 -22,97	-133.965,51	-0,12	-106.027,73
Artigo 7º	0,94	9,98	2,23	4,32	9,98	718.856,94	0,64	6.196.067,27
Artigo 8º	-3,05	-5,40	-0,05	6,32	-5,40	-369.035,92	-0,33	-660.226,82
Artigo 9º	-3,78	-23,09	8,54	2,71	-23,09	-71.618,29	-0,06	-539.990,10
Artigo 10º	-2,68	-2,84	6,32	5,66	-2,84	-133.965,51	-0,12	-106.027,73
PATO BRANCO CONSOLIDADO (Total)						144.237,22	0,13	4.889.822,62

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV IRF-M 1+	836.801,97	0,00	0,00	0,00	849.705,35	12.903,38	0,01	45.703,50
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	7.373.292,45	0,00	-7.344.831,03	0,00	0,00	-28.461,42	-0,03	497.640,41
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,00	7.344.831,03	0,00	0,00	7.434.527,66	89.696,63	0,08	89.696,63
BB PREV RF IDKA2	10.771.357,71	0,00	0,00	0,00	10.902.619,32	131.261,61	0,12	870.532,10
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	9.279.671,22	0,00	0,00	0,00	9.364.465,02	84.793,80	0,08	764.905,20
BB PREV RF IRF M	464.441,12	0,00	0,00	0,00	471.098,05	6.656,93	0,01	37.231,30



Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB RF CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FIC FI	0,00	4.825.864,99	-4.829.871,36	0,00	0,00	4.006,37	0,00	4.006,37
BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	475.097,01	5.198,55	0,00	27.818,25
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	10.988.524,22	0,00	0,00	0,00	11.089.844,46	101.320,24	0,09	782.927,04
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	692.195,43	0,00	0,00	0,00	703.069,15	10.873,72	0,01	35.653,04
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	439.217,20	0,00	0,00	0,00	445.559,00	6.341,80	0,01	35.748,64
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	5.152.823,28	0,00	0,00	0,00	5.211.527,88	58.704,60	0,05	503.715,04
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	5.962.300,00	0,00	0,00	0,00	5.940.252,30	-22.047,70	-0,02	414.834,48
					52.887.765,20	461.248,51	0,41	

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	469.898,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB PREV RF FLUXO FIC	2.828.138,90	93.387,25	-77.778,55	0,00	2.873.130,75	29.383,15	0,03	189.607,80
BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	1.518.662,16	0,00	0,00	0,00	1.536.367,64	17.705,48	0,02	72.979,70
BRADERCO INST FIC FI RF IMA-B 5	294.866,70	0,00	0,00	0,00	297.601,11	2.734,41	0,00	8.376,50



Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	12.882.465,60	3.492.339,33	0,00	0,00	16.534.023,18	159.218,25	0,14	1.423.654,90
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	4.053.454,23	0,00	0,00	0,00	4.102.021,37	48.567,14	0,04	391.036,06
					25.343.144,05	257.608,43	0,23	

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB ACOES CIELO FUNDO INVEST	313.082,19	0,00	0,00	0,00	347.353,59	34.271,40	0,03	-5.503,29
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	3.277.523,26	0,00	0,00	0,00	3.127.317,23	-150.206,03	-0,13	-479.413,91
BB AÇÕES CONSUMO FIC	870.717,09	0,00	0,00	0,00	824.834,02	-45.883,07	-0,04	-299.832,91
BB AÇÕES ENERGIA FI	999.122,63	0,00	0,00	0,00	971.111,74	-28.010,89	-0,02	11.297,54
BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	2.430.322,66	0,00	0,00	0,00	2.366.581,68	-63.740,98	-0,06	56.045,80
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	819.632,06	0,00	0,00	0,00	796.174,84	-23.457,22	-0,02	-89.897,92
BRADERSCO F I A SELECTION	237.826,70	0,00	0,00	0,00	231.691,70	-6.135,00	-0,01	-8.352,77
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	906.832,69	0,00	0,00	0,00	886.137,44	-20.695,25	-0,02	41.647,04
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	1.622.687,16	0,00	0,00	0,00	1.546.568,02	-76.119,14	-0,07	83.516,40
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	608.175,22	0,00	0,00	0,00	619.115,48	10.940,26	0,01	30.267,20
					11.716.885,74	-369.035,92	-0,33	

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	523.720,48	0,00	0,00	0,00	518.395,03	-5.325,45	-0,00	-60.602,80
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	690.268,44	0,00	0,00	0,00	656.644,24	-33.624,20	-0,03	-225.954,80
BRADERSCO INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I	20.256,65	0,00	0,00	0,00	19.318,26	-938,39	-0,00	-1.750,60

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	661.940,85	0,00	0,00	0,00	630.210,60	-31.730,25	-0,03	-251.681,71
					1.824.568,13	-71.618,29	-0,06	

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	1.813.592,47	0,00	0,00	0,00	1.830.816,15	17.223,68	0,02	174.277,07
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	424.374,15	0,00	0,00	0,00	403.605,09	-20.769,06	-0,02	-5.141,93
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	2.751.606,57	0,00	0,00	0,00	2.616.850,79	-134.755,78	-0,12	-296.383,30
FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	0,00	706.201,66	0,00	0,00	708.449,52	2.247,86	0,00	2.247,86
FIC CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	190.173,83	0,00	0,00	0,00	192.261,62	2.087,79	0,00	18.972,57
					5.751.983,17	-133.965,51	-0,12	

PATO BRANCO CONSOLIDADO

30/12/2022

ANÁLISE DE LIQUIDEZ

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo
de 0 a 30 dias	96.905.230,81	99,37	96.905.230,81	99,37	
de 31 dias a 365 dias	619.115,48	0,63	97.524.346,29	100,00	
acima de 365 dias	0,00	0,00	97.524.346,29	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I			518.395,03
BB PREV RF FLUXO FIC	D+0		2.873.130,75
BB RF CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FIC FI	D+0		0,00
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	D+0		475.097,01
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0		1.536.367,64
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0		11.089.844,46
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0		703.069,15
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0		445.559,00
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	D+0		16.534.023,18
FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	D+0		708.449,52
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0		5.211.527,88
BB PREV IRF-M 1+	D+1 du		849.705,35
BB PREV RF IDKA2	D+1 du		10.902.619,32
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+1 du		9.364.465,02
BB PREV RF IRF M	D+1 du		471.098,05
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	D+1 du		403.605,09
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	D+1 du		297.601,14
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+1 du		2.616.850,74
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	D +1		4.102.021,34
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	D+1 du		5.940.252,39
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	D+3 du		3.127.317,20
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+3 du		7.434.527,60
BB ACOES CIELO FUNDO INVEST	D+3 du		347.353,50
BB AÇÕES CONSUMO FIC	D+3 du		824.834,00
BB AÇÕES ENERGIA FI	D+3 du		971.111,74
BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	D+3 du		2.366.581,60
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	D+3 du		796.174,80

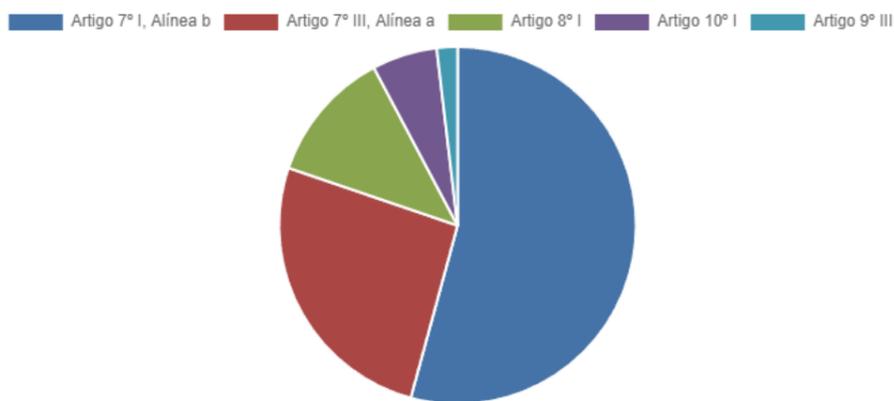


Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	D+4 du		1.830.816,15
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	D+3 du		0,00
BRADERCO F I A SELECTION	D+3 du		231.691,70
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	D+3 du		886.137,44
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	D+3 du		1.546.568,02
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+3 du		630.210,60
FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	D+3 du		192.261,62
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	D+4 du		656.644,24
BRADERCO INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I	D+4 du		19.318,26

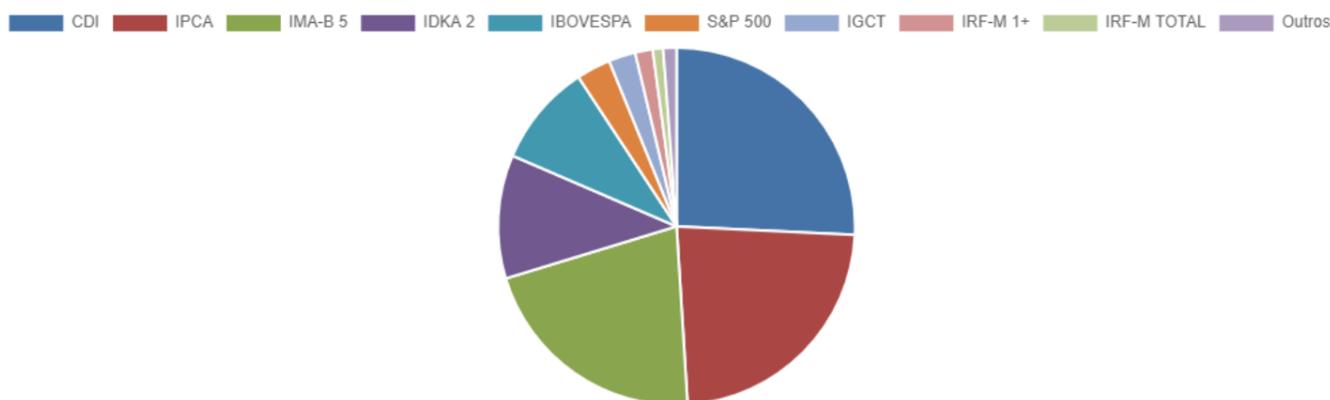
DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	D+23 du		619.115,48

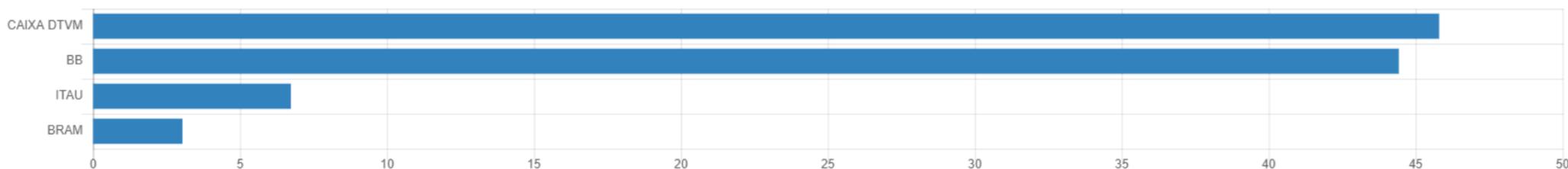
ALOCAÇÃO POR ARTIGO



ALOCAÇÃO POR ESTRATÉGIA



ALOCAÇÃO POR GESTOR



Gestor	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Mês (R\$)
BB	43.291.684,65	12.264.083,27	-12.252.480,94	0,00	43.334.774,67	31.487,02
BRAM	2.965.884,82	0,00	0,00	0,00	2.963.680,81	-2.204,01
CAIXA DTVM	40.341.921,06	4.198.540,99	0,00	0,00	44.666.523,03	126.060,98
ITAU	6.570.475,22	0,00	0,00	0,00	6.559.367,78	-11.107,44



PATO BRANCO CONSOLIDADO

30/12/2022

PERFORMANCE DOS FUNDOS

[Outros Indicadores](#)

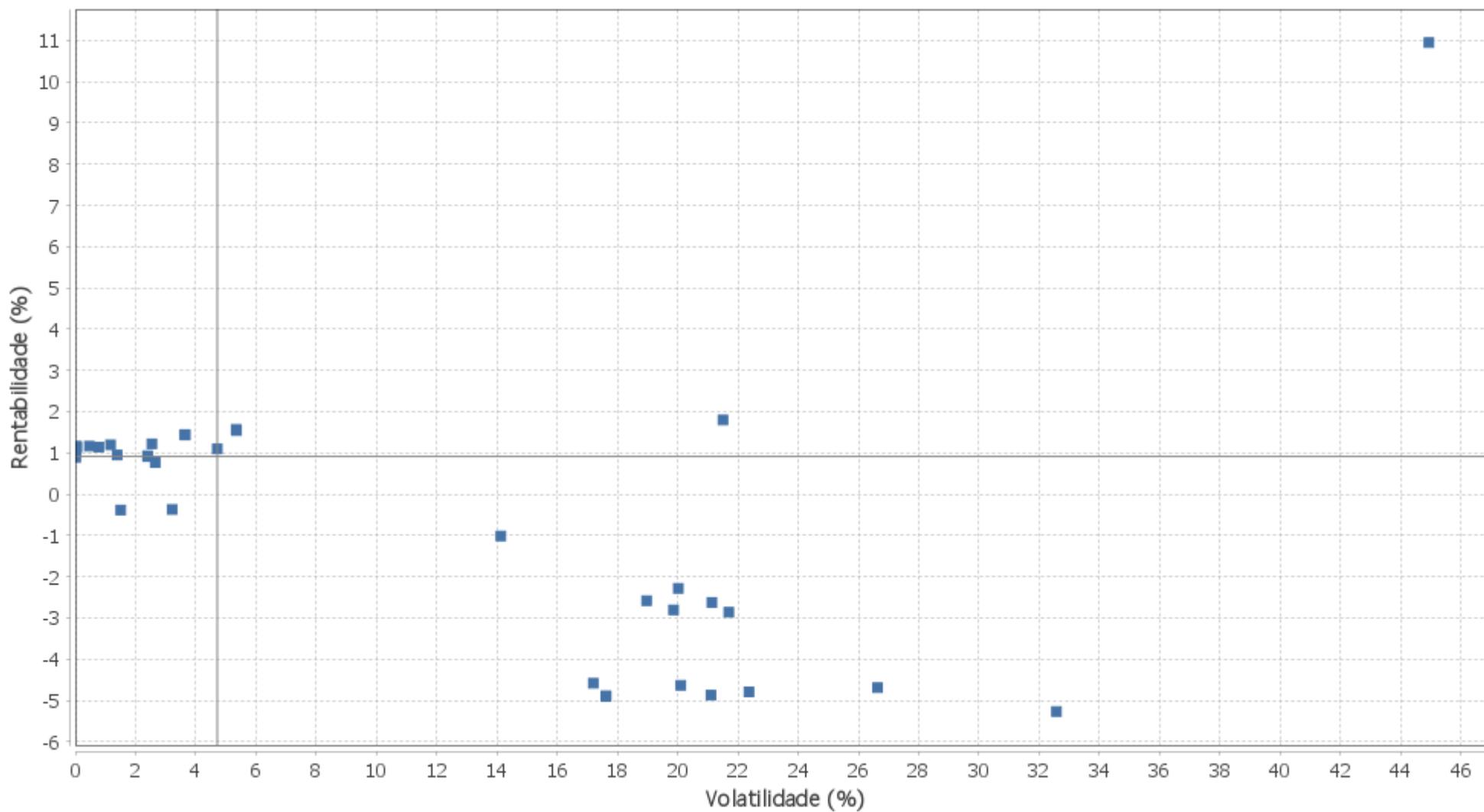
Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p.	0,92 -0,02	9,67 -0,11	2,46 -0,07	2,96 -0,01	9,67 -0,11	14,40 -0,40	23,26 -0,76
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA % do CDI	1,11 98,49	12,07 97,53	3,14 98,17	6,49 98,20	12,07 97,53	16,86 97,38	19,65 95,58
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	0,91 -0,03	9,51 -0,27	2,44 -0,09	2,86 -0,12	9,51 -0,27	14,19 -0,61	23,07 -0,95
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M TOTAL p.p.	1,44 -0,03	8,72 -0,10	1,76 0,02	6,44 -0,05	8,72 -0,10	6,35 -0,31	13,19 -0,61
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI Var. IPCA p.p.	-0,37 -0,99	7,83 2,04	-0,53 -2,16	2,43 2,14	7,83 2,04	12,71 -3,72	15,94 -5,75
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M 1+ p.p.	1,57 -0,05	6,96 -0,45	0,91 -0,19	6,30 -0,33	6,96 -0,45	1,28 -0,78	9,60 -1,08
BB RF CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FIC FI % do CDI	0,89 79,51	9,61 77,71	2,54 79,33	5,21 78,78	9,61 77,71		
BB PREV RF IDKA2 Var. IDKA 2 p.p.	1,22 -0,02	9,32 -0,02	2,42 0,17	2,69 0,36	9,32 -0,02	14,40 -0,38	23,46 -1,22
BB PREV IRF-M 1+ Var. IRF-M 1+ p.p.	1,54 -0,08	7,06 -0,35	0,90 -0,19	6,34 -0,29	7,06 -0,35	1,43 -0,63	9,35 -1,34
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	-0,39	7,27	0,54	3,43	7,27	6,84	12,28
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. IPCA p.p.	1,14 0,52	10,70 4,91	2,23 0,60	5,84 5,56	10,70 4,91	10,58 -5,85	17,95 -3,74
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	0,77 0,15	9,30 3,52	1,67 0,04	4,80 4,51	9,30 3,52	9,89 -6,54	
BB PREV RF IRF M Var. IRF-M TOTAL p.p.	1,43 -0,04	8,58 -0,24	1,63 -0,11	6,34 -0,15	8,58 -0,24	6,10 -0,55	12,89 -0,91
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	0,93 -0,01	9,29 -0,49	2,41 -0,12	2,80 -0,17	9,29 -0,49	13,30 -1,49	22,20 -1,82
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM % do CDI	1,17 103,79	13,00 105,05	3,34 104,31	6,89 104,19	13,00 105,05	18,58 107,34	21,11 102,67
BB PREV RF FLUXO FIC % do CDI	1,03 92,01	11,26 91,00	2,95 92,16	6,09 92,12	11,26 91,00	14,89 86,04	16,78 81,63
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI % do CDI	1,13 100,57	12,76 103,09	3,20 100,06	6,68 101,07	12,76 103,09	17,85 103,09	20,99 102,09
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP Var. IPCA p.p.	1,20 0,58	10,77 4,99	1,97 0,34	5,55 5,27	10,77 4,99	11,55 -4,88	
BB AÇÕES ENERGIA FI % do CDI	-2,80 -249,58	1,18 9,51	-0,48 -15,03	-0,91 -13,81	1,18 9,51	-10,09 -58,30	-8,62 -41,91
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA Var. IBOVESPA p.p.	-4,69 -2,24	5,71 1,02	-2,56 -2,28	7,17 -4,18	5,71 1,02	-2,92 4,88	-2,38 2,74

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
BB ACOES CIELO FUNDO INVEST	10,95	134,66	-0,93	43,92	134,66	40,60	-31,57
Var. IBOVESPA p.p.	13,39	129,97	-0,65	32,56	129,97	48,40	-26,46
BRADESCO F I A SELECTION	-2,58	7,16	-0,93	12,81	7,16	-11,71	-14,95
Var. IBOVESPA p.p.	-0,13	2,48	-0,65	1,46	2,48	-3,91	-9,84
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	-2,28	4,93	-0,16	11,41	4,93	-7,78	-5,25
Var. IBOVESPA p.p.	0,16	0,25	0,12	0,05	0,25	0,02	-0,13
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	-4,58	-13,32	8,56	5,46	-13,32	12,94	
Var. IBOVESPA p.p.	-2,14	-18,01	8,83	-5,89	-18,01	20,74	
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	1,80	5,16	3,00	15,16	5,16	-3,78	-8,47
Var. IBOVESPA p.p.	4,24	0,48	3,27	3,80	0,48	4,02	-3,36
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	-2,86	-10,15	-6,28	3,31	-10,15	-21,87	-24,57
Var. IBOVESPA p.p.	-0,42	-14,83	-6,01	-8,05	-14,83	-14,07	-19,46
BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	-2,62	2,43	-1,12	9,89	2,43	-9,39	-7,32
Var. IGCT p.p.	-0,06	-1,11	-0,42	-0,66	-1,11	-1,72	-2,72
BB AÇÕES CONSUMO FIC	-5,27	-26,66	-14,33	-1,79	-26,66	-46,66	-46,19
Var. IBOVESPA p.p.	-2,82	-31,35	-14,05	-13,15	-31,35	-38,86	-41,08
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	-4,79	-28,54	3,52	-0,98	-28,54	-6,74	44,34
Var. Global BDRX p.p.	-0,58	-0,49	-0,42	-0,37	-0,49	-2,90	-3,76
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	-4,87	-25,89	5,52	2,03	-25,89	-2,06	44,04
Var. IBOVESPA p.p.	-2,43	-30,58	5,80	-9,33	-30,58	5,74	49,15
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	-1,02	-10,47	20,22	8,68	-10,47	2,89	
Var. MSCI ACWI p.p.	4,42	14,55	14,64	7,63	14,55	8,84	
BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I	-4,63	-25,15	3,55	2,01	-25,15	1,33	
Var. MSCI ACWI p.p.	0,80	-0,14	-2,03	0,96	-0,14	7,28	
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	0,95	10,93	2,66	5,54	10,93	12,48	
% do CDI	84,54	88,31	83,25	83,80	88,31	72,10	
FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	1,16	13,45	2,90	6,55	13,45	18,12	21,96
% do CDI	103,63	108,70	90,82	99,02	108,70	104,67	106,82
FIC CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	1,10	10,95	1,68	6,67	10,95	12,55	16,51
% do CDI	97,73	88,49	52,63	100,78	88,49	72,49	80,29
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	-4,90	-11,97	9,70	6,79	-11,97	16,92	30,01
Var. S&P 500 p.p.	2,36	12,71	6,36	5,75	12,71	14,29	-23,83
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	-4,89	-12,45	9,59	6,59	-12,45	15,59	30,94
Var. S&P 500 p.p.	2,36	12,23	6,25	5,55	12,23	12,96	-22,90
PATO BRANCO CONSOLIDADO	0,13	5,96	2,25	4,57	5,96	7,01	13,38
Var. IPCA + 4,92% p.p.	-0,91	-5,01	-0,59	1,83	-5,01	-21,10	-27,09

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Risco - Dispersão

PATO BRANCO CONSOLIDADO - No Mês



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 1.780.093,87

Value-At-Risk: 1,83%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PATO BRANCO CONSOLIDADO	3,24	1,83	1,83	-0,31	0,13	97.524.346,29	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,96%

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB RF CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FIC FI	0,01	NaN	0,00	NaN	-15,39	0,89	0,00	0,00
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,65	1,31	0,07	1,32	-0,13	0,77	7.434.527,66	7,62
BB PREV RF IRF M	3,65	1,58	0,01	0,02	0,09	1,43	471.098,05	0,48
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,41	1,41	0,11	0,03	-0,08	0,92	11.089.844,46	11,37
BB PREV RF IDKA2	2,54	1,48	0,11	0,39	0,04	1,22	10.902.619,32	11,18
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RF LP	5,34	2,30	0,01	0,06	0,08	1,57	703.069,15	0,72
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3,64	1,58	0,00	0,04	0,09	1,44	445.559,00	0,46
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,41	1,43	0,09	0,02	-0,09	0,91	9.364.465,02	9,60
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	3,22	1,94	0,08	1,96	-0,46	-0,37	5.940.252,30	6,09
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	1,51	NaN	0,00	NaN	-1,00	-0,39	0,00	0,00
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,78	0,62	0,02	0,64	0,02	1,14	5.211.527,88	5,34
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	0,01	0,01	-0,00	0,01	-2,62	1,11	475.097,01	0,49
BB PREV IRF-M 1+	5,35	2,30	0,01	0,04	0,08	1,54	849.705,35	0,87
Sub-total	2,37	1,35	0,51		-0,10	0,87	52.887.765,20	54,23

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF FLUXO FIC	0,01	0,01	-0,00	0,01	-9,39	1,03	2.873.130,75	2,95
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,40	1,43	0,00	0,05	-0,08	0,93	297.601,11	0,31
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	0,05	0,02	0,00	0,02	0,14	1,13	16.534.023,18	16,95
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,04	0,01	0,00	0,01	1,02	1,17	1.536.367,64	1,58
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	1,17	0,82	0,02	0,83	0,06	1,20	4.102.021,37	4,21

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Sub-total	0,25	0,15	0,02		0,01	1,13	25.343.144,05	25,99

Renda Variável

Value-At-Risk: 9,38%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB ACOES CIELO FUNDO INVEST	44,94	20,48	0,04	17,77	0,22	10,95	347.353,59	0,36
BB AÇÕES CONSUMO FIC	32,57	16,17	0,11	9,00	-0,20	-5,27	824.834,02	0,85
BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	21,13	11,26	0,24	0,19	-0,18	-2,62	2.366.581,68	2,43
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	26,63	13,42	0,18	5,71	-0,22	-4,69	1.546.568,02	1,59
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	20,02	10,78	0,08	0,16	-0,17	-2,28	886.137,44	0,91
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	21,50	11,11	0,06	5,23	0,03	1,80	619.115,48	0,63
BB AÇÕES ENERGIA FI	19,86	10,59	0,08	10,59	-0,20	-2,80	971.111,74	1,00
BRADESCO F I A SELECTION	18,97	11,23	0,02	2,33	-0,20	-2,58	231.691,70	0,24
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	17,20	10,74	0,18	13,46	-0,33	-4,58	3.127.317,23	3,21
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	21,69	12,33	0,08	4,77	-0,18	-2,86	796.174,84	0,82
Sub-total	16,57	9,38	1,07		-0,25	-3,05	11.716.885,74	12,01

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 6,01%

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIC CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	4,71	2,29	0,00	2,29	-0,01	1,10	192.261,62	0,20
FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	0,47	0,20	0,00	0,20	0,09	1,16	708.449,52	0,73
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	1,39	0,71	0,01	0,71	-0,12	0,95	1.830.816,15	1,88
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	17,62	11,51	0,02	7,76	-0,34	-4,89	403.605,09	0,41
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	17,61	11,49	0,16	7,74	-0,34	-4,90	2.616.850,79	2,68
Sub-total	10,28	6,01	0,20		-0,37	-2,68	5.751.983,17	5,90

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 11,69%

Assinado por 2 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/344F-E98D-2FA2-7DD3> e informe o código 344F-E98D-2FA2-7DD3

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I	20,10	11,28	-0,00	5,32	-0,29	-4,63	19.318,26	0,02
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	22,36	13,54	-0,00	1,33	-0,26	-4,79	630.210,60	0,65
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	21,10	12,47	-0,00	18,84	-0,28	-4,87	656.644,24	0,67
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	14,13	11,85	0,02	9,16	-0,15	-1,02	518.395,03	0,53
Sub-total	18,52	11,69	0,02		-0,26	-3,78	1.824.568,13	1,87

Assinado por 2 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/344F-E98D-2FA2-7DD3> e informe o código 344F-E98D-2FA2-7DD3

PATO BRANCO CONSOLIDADO

30/12/2022

INDEXADORES

Rentabilidade

Volatilidade

Value-At-Risk

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,18	12,02	3,16	6,70	12,02	15,30	19,73	27,82	36,73
IRF-M 1+	1,62	7,41	1,10	6,63	7,41	2,06	10,68	26,44	41,95
IRF-M TOTAL	1,48	8,82	1,74	6,49	8,82	6,66	13,80	27,49	41,17
IMA-B 5	0,94	9,78	2,53	2,98	9,78	14,79	24,02	40,34	54,18
IMA-B 5+	-1,19	3,30	-1,72	1,24	3,30	-3,47	1,84	32,76	53,22
IMA-B TOTAL	-0,19	6,37	0,23	1,94	6,37	5,02	11,75	37,40	55,34
IMA-GERAL TOTAL	0,77	9,66	1,73	4,95	9,66	10,71	16,62	31,57	44,78
IDKA 2	1,24	9,34	2,25	2,34	9,34	14,78	24,67	39,41	53,01
IDKA 20	-3,32	-1,92	-5,66	0,71	-1,92	-16,13	-14,29	23,65	48,88
CDI	1,12	12,37	3,20	6,61	12,37	17,31	20,56	27,75	35,96

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-2,45	4,69	-0,27	11,36	4,69	-7,80	-5,11	24,86	43,63
IBRX 100	-2,63	4,02	-0,39	10,33	4,02	-7,61	-4,37	27,56	47,23
IBRX 50	-2,55	5,72	0,38	12,12	5,72	-5,43	-2,00	26,57	44,96
SMALL CAP	-3,01	-15,06	-7,61	5,76	-15,06	-28,82	-29,28	11,87	20,97
Índice Consumo - ICON									
Índice Dividendos - IDIV	-1,61	12,65	3,15	7,71	12,65	5,43	4,37	51,51	75,68

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-7,26	-24,68	3,34	1,04	-24,68	2,63	53,84	106,24	126,51

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-0,00	2,22	-4,14	2,56	2,22	-0,11	-10,33	21,92	28,78

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-5,43	-25,01	5,58	1,05	-25,01	-5,95	38,64	78,90	86,12

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,62	5,79	1,63	0,28	5,79	16,43	21,69	26,93	31,68
INPC	0,69	5,93	1,55	0,30	5,93	16,70	23,05	28,57	32,98
IGPM	0,45	5,45	-1,09	-2,51	5,45	24,20	52,94	64,11	76,48
SELIC	1,12	12,37	3,20	6,61	12,37	17,31	20,56	27,75	35,97

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,97	10,00	2,61	2,28	10,00	25,89	36,82	48,44	60,11
IPCA + 5,00%	1,05	11,05	2,86	2,78	11,05	28,31	40,79	54,22	67,93
IPCA + 5,50%	1,09	11,58	2,98	3,03	11,58	29,53	42,80	57,17	71,96
IPCA + 5,89%	1,12	11,99	3,07	3,22	11,99	30,49	44,38	59,51	75,15
IPCA + 6,00%	1,13	12,11	3,10	3,27	12,11	30,76	44,83	60,17	76,06
INPC + 4,00%	1,04	10,15	2,53	2,31	10,15	26,18	38,35	50,36	61,69
INPC + 6,00%	1,20	12,26	3,01	3,29	12,26	31,06	46,46	62,24	77,79

ACÓRDÃO TCE/PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 213953/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE PATO BRANCO
INTERESSADO: ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 182/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. Exercício de 2021. Ressalva de opinião do relator quanto à efetividade da prestação de contas. Regularidade. Quitação plena ao responsável.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do Sr. Ademilson Cândido Silva, referente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, exercício de 2021.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 2.540/22 – peça processual nº 012) em primeira análise não apurou irregularidades e manifestou-se pela regularidade das contas.

A representante do Ministério Público, Exm^a Sr^a Procuradora Juliana Sternadt Reiner (Parecer nº 595/22 – peça processual nº 014), preliminarmente pugnou pela intimação da entidade, na pessoa de seu representante legal, para esclarecimentos acerca da existência de parentesco entre o Sr. Ademilson Cândido da Silva (representante legal da entidade), e o controlador interno, Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva.

Por meio do Despacho nº 458/22 (peça processual nº 015) foi determinado o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para citação do responsável, para apresentar os esclarecimentos solicitados pela representante do Parquet especializado e após, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de

Assinado por 2 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/344F-E98D-2FA2-7DD3> e informe o código 344F-E98D-2FA2-7DD3





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gestão Municipal para instrução conclusiva e: a) que se manifestasse quanto ao disposto no art. 4º, § 1º e § 2º, inciso IV¹, e no art. 53, inciso II, e § 1º, inciso II, c/c art. 50, inciso IV², da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e informasse de que forma é aferido e demonstrado o cumprimento das obrigações ali descritas, fazendo constar uma síntese da análise no presente processo e b) se as informações constassem de outro processo, deveriam ser informadas em que páginas das peças processuais que compõem aquele processo em que aquelas informações poderiam ser encontradas. Também deveria ser informado em que processo (incluindo-se peças processuais e páginas) foi acostado o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e o Anexo de Metas Fiscais da LDO.

O Sr. Ademilson Cândido Silva (petição intermediária nº 571906/22 – peças processuais nº 017 e 018) requereu prorrogação de prazo para apresentação de contraditório, que foi deferida por meio do Despacho nº 594/22 (peça processual nº 020), e após, apresentou documentos e justificativas (petição intermediária 638334/22 – peças processuais nº 024 e 025).

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 6.230/22 - peça processual nº 028) informou que o responsável pela entidade esclareceu que existe o grau de parentesco entre ele e o controlador interno, haja vista que são irmãos, mas que ambos são servidores concursados e possuem a qualificação necessária para o exercício dos cargos e que, em 31/12/2021, o Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva foi exonerado do cargo de controlador interno. A unidade técnica também

¹ Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

(...)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

(...)

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

- dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

² Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

(...)

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

(...)

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

(...)

IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

informou que o cargo de controlador interno foi assumido em 01/01/2022 pela Sr^a Regiane Cordeiro Szymkoviak, servidora do quadro efetivo da entidade.

No que diz respeito ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, esclareceu que não há o confronto das metas planejadas e realizadas, mas os dados são informados no sistema SIM-AM, na tabela de metas anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e ainda são demonstrados por meio da análise de gestão fiscal (disponível em <https://www.tce.pr.gov.br/conteudo/ferramentas-gestao-fiscal/327886/area/250>), e há a verificação da declaração de realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das metas previstas no anexo de metas fiscais da LDO (disponível em <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/audiencias-publicas/205/area/250>); da apuração do resultado primário e resultado nominal e apuração dos limites das operações de crédito por financiamentos e por antecipação de receitas, e, caso o município esteja em desacordo com algum destes itens, fica impedido de obter certidão liberatória.

Quanto ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso IV1, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Coordenadoria de Gestão Municipal aduziu que na análise da prestação de contas das entidades previdenciárias e do Poder Executivo, o resultado da situação financeira e atuarial é verificado por meio: a) do encaminhamento do certificado de regularidade previdenciária, que tem sua emissão condicionada ao cumprimento de critérios e exigências da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social; b) do cálculo atuarial relativo ao exercício composto do valor dos aportes necessários e o valor do passivo atuarial, que são confrontados com o balanço patrimonial e despesas empenhadas e despesas pagas; e c) dos dados de receitas e despesas constantes do sistema SIM-AM e que são demonstrados em tópico específico na Instrução nº 2.540/22 (fls. 011 a 013 da peça processual nº 012).

Acerca do atendimento ao disposto no art. 53, inciso II, e § 1º, inciso II, c/c art. 50, inciso IV2, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a unidade técnica esclareceu que a análise é feita por meio da verificação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), e que a Instrução Normativa nº 143/2018, deste Tribunal, estabelece que o registro da publicação do





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

referido relatório se dá mediante declaração no sítio eletrônico desta Corte na Internet, em seção própria do sistema SIM-AM, e que a instrução normativa que disciplina a agenda de obrigações de cada exercício informa as datas limites para a publicação do relatório e para a declaração no sítio eletrônico desta Corte. Esclareceu também que o atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é realizado na análise de gestão fiscal quadrimestral ou semestral.

A unidade técnica também demonstrou o modelo de análise de gestão fiscal atinente à publicação do RREO.

No que diz respeito ao Anexo de Metas Fiscais da LDO, a CGM informou que os dados são captados pelo Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal — SIM-AM, por meio da tabela “MetasAnuaisLDO”, mas sua avaliação não faz parte do rol de análise das prestações de contas anuais. Ressaltou que a avaliação do cumprimento das metas fiscais compete também ao Poder Legislativo Municipal nas audiências públicas, realizadas nos meses de maio, setembro e fevereiro, nos termos do art. 9º, § 4º³, da Lei de Responsabilidade Fiscal e que para o exercício de 2021, as Instruções Normativas nº 159/21, nº 166/21 e nº 173/22 definiram as datas para realização das audiências e a verificação do cumprimento desses prazos também faz parte da Análise de Gestão Fiscal.

A CGM também esclareceu que a partir do exercício de 2016 a Análise de Gestão Fiscal passou a ser automatizada, não gerando processo digital, ficando apenas disponível para consulta on-line (no endereço eletrônico informado anteriormente), não tendo páginas e peças processuais dos processos em que as informações possam ser encontradas.

Ao final, a CGM reiterou sua manifestação pela regularidade das contas.

A representante do Ministério Público, Exm^a Sr^a Procuradora Juliana Sternadt Reiner (Parecer nº 1.223/22 – peça processual nº 029), entendeu que não

³ Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
(...)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

há indicativos de irregularidades cometidas em razão da existência de parentesco entre o Sr. Ademilson Cândido da Silva (representante legal da entidade) e o controlador interno, Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva, e como houve a correção da impropriedade no exercício de 2022, propugnou excepcionalmente pela aprovação (sic) com ressalva das contas.

PROPOSTA DE DECISÃO⁴

A Instrução nº 6.230/22 da unidade técnica (peça processual nº 028), em relação à aferição e ao cumprimento das obrigações previstas no art. 4º, § 1º e § 2º, inciso IV1, e no art. 53, inciso II, e § 1º, inciso II, c/c art. 50, inciso IV2, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, além de oferecer argumentos relativos tão-somente às prestações de contas de Prefeito Municipal, deixam claro que, em relação a este responsável, as informações prestadas, de forma declarativa, seja por meio eletrônico ou por documento (restrito ao CRP do Ministério da Previdência, que sequer existe atualmente), não têm seu conteúdo avaliado. Ou seja, a aferição e verificação da unidade técnica restringe-se ao que formalmente consta como declarado em prestação de contas.

Entretanto, essa forma de avaliar foi consignada em normativo deste Tribunal de Contas como suficiente para aferir o mérito das contas. Assim, imperioso que se faça ressalva de opinião deste relator quanto à efetividade da prestação de contas ora em análise.

Diante da incômoda situação deficitária atual dos sistemas de previdência, para este relator aparenta ser inadequada a atual sistemática de prestação de contas adotada por este Tribunal de Contas. Embora a presunção seja apenas relativa quanto à regularidade das contas prestadas, sua composição e análise devem ser suficientes de modo a permitir uma razoável certeza sobre as conclusões emanadas por esta Corte.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

⁴ Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Quanto à existência de parentesco entre o Sr. Ademilson Cândido da Silva (representante legal da entidade) e o controlador interno no exercício de 2021, Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva, entendo que não é uma irregularidade de contas, uma vez que essa anomalia não tem caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional ou patrimonial, não estando sujeito à jurisdição deste Tribunal.

Portanto, a meu ver, as contas estão plenamente regulares quanto a esse ponto, haja vista que a falha apontada não macula a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão da responsável, nem o atendimento das metas e objetivos (art. 16, inciso I, da Lei Orgânica).

Considerando que o Sr. Sandro Marcos Cândido da Silva foi exonerado do cargo de controlador interno em 31/12/2021, tendo sido nomeada em 01/01/2022 a Sr^a Regiane Cordeiro Szymkowiak, servidora do quadro efetivo da entidade, deixo de propor que se encaminhe representação à Câmara Municipal conforme previsto no art. 75, inciso XI⁵, da Constituição do Estado do Paraná.

Face ao exposto, com vênias de estilo por divergir parcialmente do parecer da representante do Parquet especializado, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005⁶, proponho que este Colegiado julgue regulares as contas do Sr. Ademilson Cândido Silva, referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁷).

⁵ Art. 75. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

⁶ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁷ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Auditor **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, por unanimidade, em:

Julgar, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005⁸, **regulares** as contas do Sr. Ademilson Cândido Silva, referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁹).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 9 de fevereiro de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 1.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presidente

atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.

⁸ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁹ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.

Assinado por 2 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/344F-E98D-2FA2-7DD3> e informe o código 344F-E98D-2FA2-7DD3



CERTIFICADO DE REGULARIDADE
PREVIDENCIÁRIA



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pato Branco UF: PR
CNPJ Principal: 76.995.448/0001-54

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 29/07/2022
VÁLIDO ATÉ 25/01/2023

N.º 987751 -
211747

INTERAÇÕES REDE SOCIAL

Relatório de Patoprev

Análise de desempenho

Relatório gerado dos dados analisados entre 01/01/2022 e 31/12/2022 comparado com os dados coletados entre 01/01/2021 e 31/12/2021.



Facebook

Patoprev - Instituto de Previdência

Este relatório foi gerado no período de teste do Reportei.

Para remover este aviso, acesse: <https://beta.reportei.com/upgrade> e assine um de nossos planos!

Curtidas da Página

627 ▲ +15,26%

544 no período anterior

Novas Curtidas da Página

83 ▼ -84,74%

544 no período anterior

Alcance da página

73 ▼ -64,56%

206 no período anterior

Impressões Totais

317 ▼ -64,74%

899 no período anterior

Engajamento da página

97 ▼ -57,64%

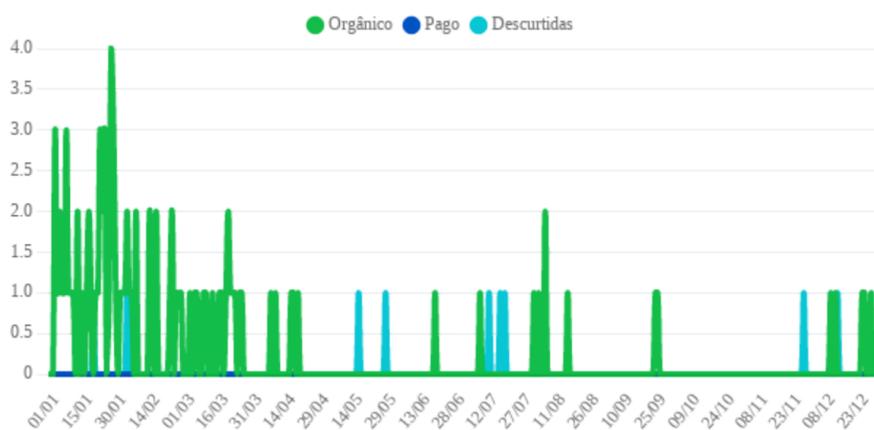
229 no período anterior

Taxa de engajamento da página

132,88% ▲ +19,53%

111,17% no período anterior

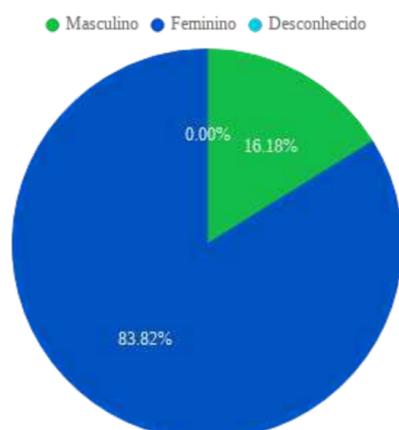
Crescimento de curtidas



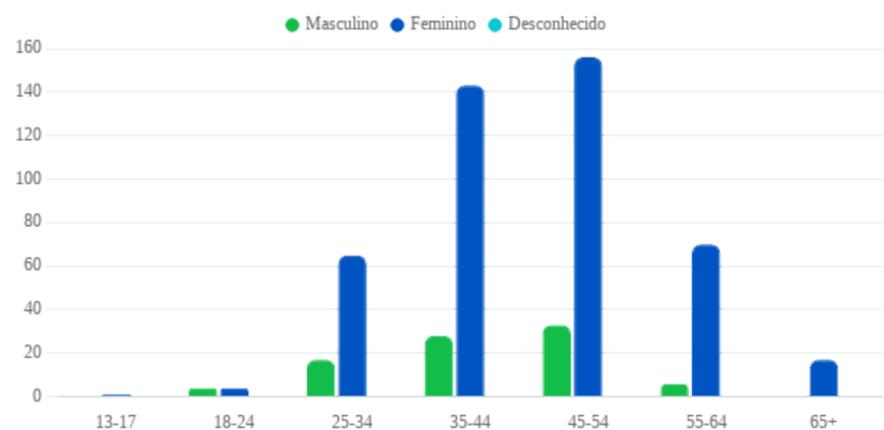
Evolução do alcance da página



Gênero da audiência



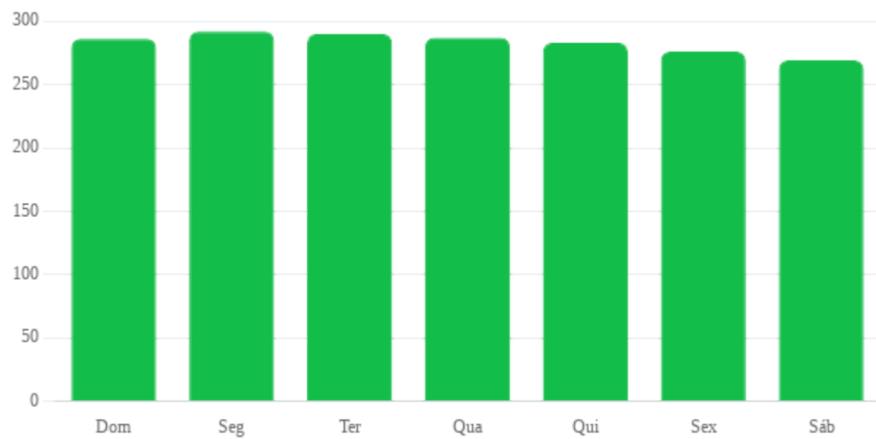
Audiência por idade e gênero



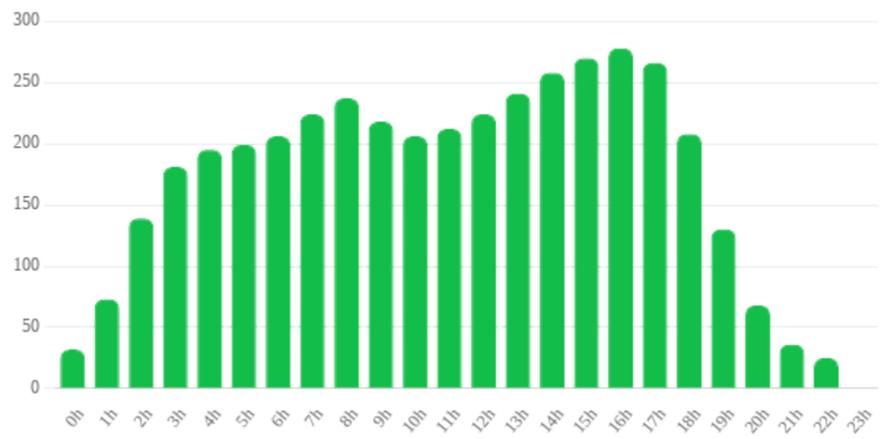
Performance por tipo de postagem

Tipo	Postagens	Alcance	Reações
Link	0	0	0
Status	0	0	0
Foto	0	0	0
Vídeo	0	0	0
Oferta	0	0	0

Melhor dia para postagens



Melhor horário para postagens



Engajamento total das postagens

0 ▼ -100%
5 no período anterior

Taxa de engajamento das publicações

1,98% no período anterior

Número de postagens

0 ▼ -100%
2 no período anterior

Comentários

0

Compartilhamentos

0 ▼ -100%
2 no período anterior

Total de reações nas postagens

👍 0 🍷 0 😂 0 😱 0 😭 0 😡 0

Postagens em destaque

Postagens	Tipo	Alcance Total	Alcance orgânico	Alcance Pago	Total de reações	Comentários	Compartilhamentos	Visualizações do vídeo	Criado em
-----------	------	---------------	------------------	--------------	------------------	-------------	-------------------	------------------------	-----------

Pessoas Alcançadas por Reels

0

Reproduções de Reels

0

Minutos visualizados dos Reels

0

Média de minutos de reprodução dos reels

0

Número de Reels

0

Curtidas nos Reels

0

Comentários nos Reels

0

Compartilhamentos dos Reels

0



Reels em Destaque

Reels	impressões	Reproduções	Pessoas Alcançadas	Curtidas	Comentários	Compartilhamentos	Minutos visualizados dos Reels	Criado em
-------	------------	-------------	--------------------	----------	-------------	-------------------	--------------------------------	-----------



Este relatório foi gerado no período de teste do Reportei.

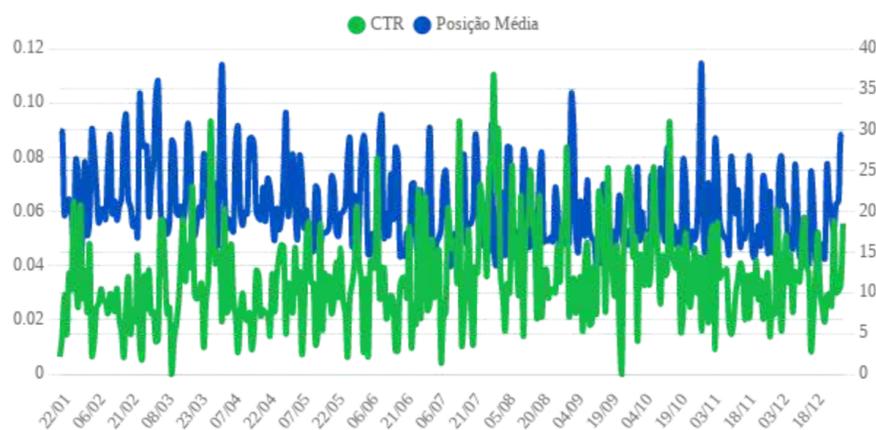
Para remover este aviso, acesse: <https://beta.reportei.com/upgrade> e assine um de nossos planos!

CTR **3,66%** ▲ +3,66% Posição Média **19,4** ▲ +19,4 Impressões **87.099** ▲ +87.099 Cliques **3.189** ▲ +3.189

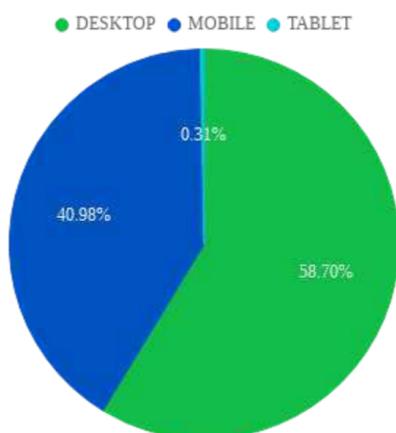
Evolução de Cliques e Impressões



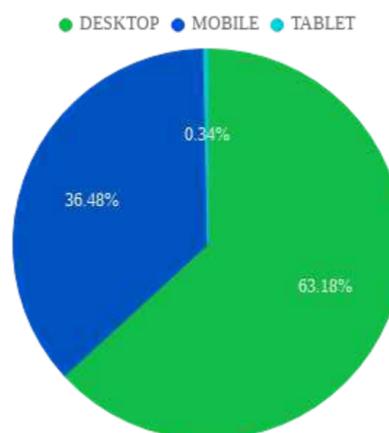
Evolução da Posição e CTR



Cliques por Dispositivo



Impressões por Dispositivo



Páginas em Destaque

Página	Cliques	Impressões	CTR	Posição Média
https://www.patoprev.org/	1.839	16.009	11,49%	12,5
https://www.patoprev.org/beneficios	160	3.494	4,58%	4,84
https://www.patoprev.org/conselhos/conselho-fiscal/parecer-prestacao-de-contas	122	1.549	7,88%	8,3
https://www.patoprev.org/assets/arquivos/investimentos/2t3ltlbzmsmccwwo8.pdf	119	3.925	3,03%	23,77
https://www.patoprev.org/legislacao	88	3.350	2,63%	3,56



Países em Destaque

País	Cliques ▼	Impressões	CTR	Posição Média
Brasil	3.135	69.406	4,52%	12,74
Portugal	15	515	2,91%	25,75
Índia	8	897	0,89%	45
Angola	2	70	2,86%	21,64
Macedonia, the former Yugoslav Republic of	2	77	2,6%	16,3

Palavras-chave em Destaque

Busca	Cliques ▼	Impressões	CTR	Posição Média
patoprev	939	1.362	68,94%	1,01
pato prev	231	395	58,48%	1,04
patos prev	72	443	16,25%	4,25
patos prev contracheque	27	130	20,77%	3,48
prestação de contas conselho fiscal	19	74	25,68%	1



Este relatório foi gerado no período de teste do Reportei.

Para remover este aviso, acesse: <https://beta.reportei.com/upgrade> e assine um de nossos planos!

Total de visualizações

7.197 ▲ +977,4%
668 no período anterior

Visualizações de pesquisa

6.323 ▲ +975,34%
588 no período anterior

Visualizações no Maps

874 ▲ +992,5%
80 no período anterior

Total de ações

827 ▲ +872,94%
85 no período anterior

Cliques em website

129 ▲ +1.190%
10 no período anterior

Ligações

192 ▲ +1.271,43%
14 no período anterior

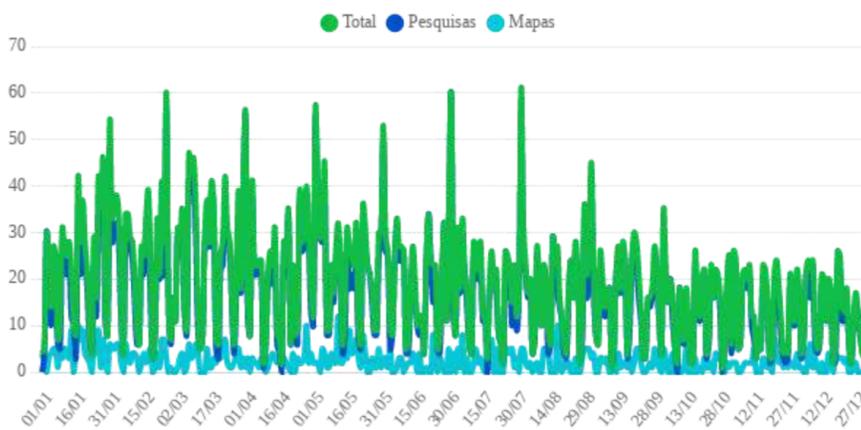
Solicitações de rotas

506 ▲ +729,51%
61 no período anterior

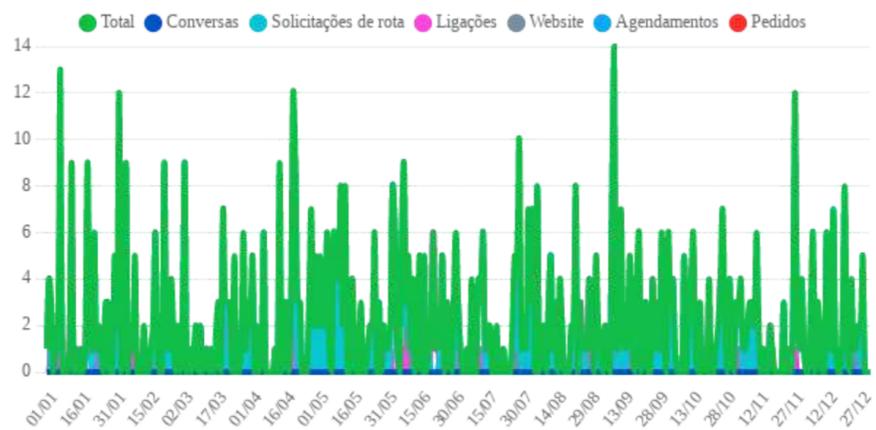
Agendamentos

0

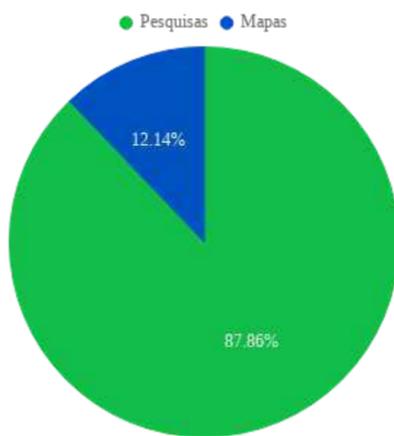
Visualizações diárias



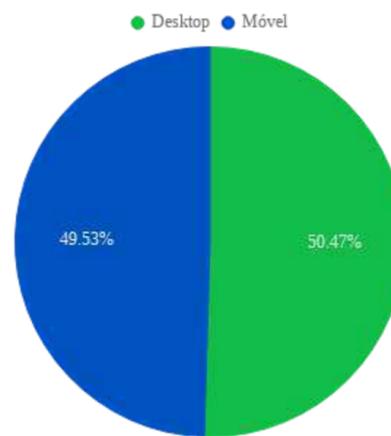
Ações diárias



Visualizações de pesquisa e no Maps



Visualizações de pesquisa em computadores e dispositivos móveis





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 344F-E98D-2FA2-7DD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 06/09/2023 13:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 06/09/2023 14:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/344F-E98D-2FA2-7DD3>

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3022/2023

Data: 01/09/2023 - Horário: 16:56

Administrativo - OUT 34/2023